



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de setembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°167

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA N°129-A/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **RAFAEL VIRGINIO BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula n°547095-1-X, da Casa Civil, à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 11 de agosto do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$456,42 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA N°135/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar à articulação, mobilização e infra-estrutura de Eventos Oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2008.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°135/2008, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Sonia Souza do Nascimento Braga	Coordenador	III	17 a 19.08.2008	Juazeiro do Norte	2 1/2	67,63	169,08
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	17 a 19.08.2008	Juazeiro do Norte	2 1/2	67,63	169,08
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	17 a 19.08.2008	Juazeiro do Norte	2 1/2	53,80	134,50
TOTAL							472,66

*** **

PORTARIA N°135-A/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Representação em Brasília, matrícula n°169613-1-0, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 17 a 23 de agosto do ano em curso, a fim de tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), no valor total R\$747,05 (setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no valor de R\$1.178,30 (hum mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.029,10 (dois mil, vinte e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º; §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe III, do anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2008.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA N°135-B/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar à articulação, mobilização e infra-estrutura de Eventos Oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2008.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°135-B/2008, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Sonia Souza do Nascimento Braga	Coordenador	III	20 a 21.08.2008	Juazeiro do Norte	1 1/2	67,63	101,45
Rafael Virgínio Barbosa	Articulador	III	18 a 21.08.2008	Juazeiro do Norte	3 1/2	67,63	236,71
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	20 a 21.08.2008	Juazeiro do Norte	1 1/2	53,80	80,70
Antonio Coelho	Motorista	V	18 a 21.08.2008	Juazeiro do Norte	3 1/2	53,80	188,30
TOTAL							607,16

*** **

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

PORTARIA Nº137-A/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar à articulação, mobilização e infra-estrutura de Eventos Oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137-A/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	20 a 22.08.2008	Sobral	2 1/2	56,87	142,18
José Mauricio da Silva	Motorista	V	20 a 22.08.2008	Sobral	2 1/2	53,80	134,50
TOTAL							276,68

*** **

PORTARIA Nº137-B/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** da servidora **SONIA SOUZA DO NASCIMENTO BRAGA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula nº169869-1-7, da Casa Civil, à cidade de Fortaleza, no dia 21 de agosto do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$149,16 (cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº140/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2008. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2008, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	A	44
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	44
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	44
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	169610-1-9	A	44
ANTONIO COELHO	MOTORISTA	000153-2-6	A	44
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
THEMIS CAMPOS FONTENELLE	ARTICULADOR	547099-1-9	A	44
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	091111-1-1	A	44
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	44
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	A	22
RAQUELINE OLIVEIRA LIMA	ARTICULADOR	169875-1-4	A	44
LUANA CAVALCANTE	COORDENADOR	169877-1-9	A	44
NETEROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA	MOTORISTA	095056-2-8	A	44
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	A	44
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	A	44
CLARA RAQUEL FEITOSA PETROLA	COORDENADOR	169603-1-4	A	44
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-5	A/E	44/44
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	169870-1-8	A	44
BENEDITO ANTONIO TELES	GARÇOM	167516-1-8	A	44
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	0991112-19	A	44
FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA	MOTORISTA	092179-1-6	A	44
MARIA ZEUSA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169873-1-X	A	44
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	A	44
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	097282-1-X	A/J	44/44
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	44
CYNTHIA MACEDO DE ARAUJO RANGEL	COORDENADOR	169612-1-3	A	44
JOSÉ MAURICIO DA SILVA	MOTORISTA	092181-1-4	A	44
LIVIA LINHARES ARRAES	ARTICULADOR	547102-1-6	A	44
SABRINE GONDIM LIMA	ARTICULADOR	547119-1-3	A	44
MARILIA CAVALCANTE	COORDENADOR	547098-1-1	A	44
VALBER CRUZ GURGEL FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	5471031-3	A	44
MARIA NEUMA RIBEIRO LIMA	DATILOGRAFO	088737-2-0	A	44
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	A	44
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	ASSESSOR TÉCNICO	547096-1-7	A	44
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547105-1-8	A	44
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088737-2-0	A	88
ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES	ARTICULADOR	547122-1-9	A	44
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	44
SONIA MARIA MAIA E COSTA GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	547093-1-5	A	44
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	A	44
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	099113-1-6	A/F	44/44
AILA MARIA TAVARES DE FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL	547129-1-X	A	44
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547130-1-0	A	44
ADRIANO HOLANDA FERREIRA	ARTICULADOR	547131-1-8	A	44
MONICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES	ARTICULADOR	547132-1-5	A	44

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 003/2008**

PROCESSO Nº08304642-9/2008 Casa Civil. OBJETO: **Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional** que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear. JUSTIFICATIVA: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT é uma Empresa Pública, vinculada ao Ministério das Comunicações, conforme Decreto-Lei nº509 de 20 de março de 1969, criado com data anterior a vigência da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de nº08304642-9 e fundamentado no art.24, Inciso VIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. DISPENSA: Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Sabrina Gondim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008-CM**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº011/2007-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Palácio Iracema; IV - CONTRATADA: EMPRESA LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde, 340, Bairro Parque Araxá, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.431-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, parágrafo I, da Lei Federal

nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Aditivar ao valor já contratado, a importância de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento),** passando o valor global para 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), a fim de suprir as demandas do período, no que tange o suporte na área de segurança prestado pela Casa Militar à sua Excelência o Governador do Estado e outras autoridades em objeto de serviço, enquanto se concretiza a homologação de novo processo licitatório já em andamento na Comissão Central de Licitação; IX - DA VIGÊNCIA: Conforme cláusula quinta do Contrato nº011/2007-CM; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere o presente termo de aditivo; XI - DATA: 22 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e LUIS CARLOS BRAGA PARENTE, Sócio da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM
COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº140/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE GASODUTOS DE 2 (DUAS) POLEGADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AOS CLIENTES MULTILAV, AMUARAMA HOTEL, COLÉGIO PIAMARTA, SUPER FAMÍLIA, PANIFICADORA LS IV, PANIFICADORA PLAZA, HABIB'S PARANGABA, CONFORME PROJETO DA CEGÁS. A Comissão Especial de Licitação 03, em

cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que concedeu **provimento** ao recurso interposto pela empresa **M&R MONTAGEM DE GASODUTO LTDA-ME**, mudando a decisão anteriormente proferida declarando-a habilitada. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONVITE Nº143/2008 – SEFAZ**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SEFAZ PARA ADAPTAÇÃO DO SETOR SUA NOTA VALE DINHEIRO, NA RUA GERSON GRADVOL S/N – CENTRO – FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite Nº143/2008 – SEFAZ, que a empresa **MARWAL CONSTRUTORA LTDA- EPP** foi **INABILITADA** e as **EMPRESAS CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP, CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** foram **HABILITADAS**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº92/2008
ORIGINÁRIA DA SDA/DER**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA CEASA CARIRI**, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA- CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SDA/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 07 de Outubro de 2008, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 27/08/2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
DATA: 03/09/2008
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº7420-BR
EDITAL Nº075/2008**

1. A República Federativa do Brasil recebeu um **empréstimo** do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado “Banco Mundial”), em diversas moedas, no montante de US\$ 50 milhões para o financiamento do PROÁGUA NACIONAL, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para: a **Execução das Obras da Barragem Riacho da Serra e da Agrovila** com Respectiva Infra-Estrutura, situadas no Município de Alto Santo, Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial. 2. O Governo do Estado do Ceará da República Federativa do Brasil, por meios da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH/CE, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras acima, descritas nas Especificações Técnicas, Anexo VI. 3. 3. O Concorrente poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências – CCC/PGE, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone/fax: (85) 3101-6622, ou pela internet no endereço www.seplag.com.br. Caso o Concorrente opte pela aquisição do edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone/fax: (85) 3101-6622, até às 15:00 horas do dia 03 de outubro de 2008, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil Reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir

à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
DATA: 03/09/2008
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº7420-BR
EDITAL Nº076/2008**

1. A República Federativa do Brasil recebeu um **empréstimo** do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado “Banco Mundial”), em diversas moedas, no montante de US\$ 50 milhões para o financiamento do PROÁGUA NACIONAL, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para: a **Execução das Obras de Construção da Barragem Missi e da Agrovila** com Respectiva Infra-Estrutura. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial. 2. O Governo do Estado do Ceará da República Federativa do Brasil, por meios da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH/CE, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras acima, descritas nas Especificações Técnicas, Anexo VI. 3. O Concorrente poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências – CCC/PGE, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone/fax: (85) 3101-6622, ou pela internet no endereço www.seplag.com.br. Caso o Concorrente opte pela aquisição do edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone/fax: (85) 3101-6622, até às 16:30 horas do dia 03 de outubro de 2008, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO ISSEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003**

OBJETO: **Serviços de locação de máquinas fotocopiadoras digitais**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008005**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008014**

OBJETO: **Aquisição de pneus**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/09/2008 às 08:30

horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018**

OBJETO: **Locação de máquinas de bebidas quentes**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/09/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020**

OBJETO: **Aquisição de dispositivos auxiliares de locomoção**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/09/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008021**

OBJETO: **Aquisição de mobiliários**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008026**

OBJETO: **Aquisição de condicionadores de ar do tipo split**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008027**

OBJETO: **Serviços de apoio logístico (alimentação e deslocamento)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008029**

OBJETO: **Serviços de manutenção em centrais telefônicas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008067**

OBJETO: **Confeção de camisas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008070**

OBJETO: **Aquisição do impresso folha de identidade civil (prontuário)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/09/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº203/2008**

OBJETO: **Aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/09/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº309/2008**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº318/2008**

OBJETO: **Serviços especializados na confecção de unidades protéticas, diversificadas em coroas de jaqueta acrílica, coroas de jaqueta cerâmica, coroas vanner, placa de relaxamentos, incrustação e pinos metálicos fundidos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/09/2008 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONVITE Nº135/2008 – SOHIDRA

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 100 (CEM) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM APLICAÇÃO DE MÉTODO DE ELETRORESISTIVIDADE DAS ROCHAS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as **EMPRESAS**: GEOSOMA - GEOLOGIA SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA., PROSPECTUS NORDESTE LTDA. e GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Foi DESCLASSIFICADA a empresa: HIPOPEL - TECNOLOGIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. pelas razões expostas na ata datada de 29/08/08 disponível no site: WWW.PGE.CE.GOV.BR. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007022

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes tais como: Bomba de engrenagens modelo AMB 2", Bomba de engrenagens modelo AMB 1", Bomba centrífuga vazão de 8m³/h, Bomba centrífuga vazão de 3m³/h, Bomba centrífuga vazão de 15m³/h, Bomba centrífuga vazão de 15m³/h à prova de explosão, tanque de 20.000 litros vertical, em aço carbono, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: TCL Tecnomecânica Comercial Ltda - ME no lote 01, com o valor de R\$23.967,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e sete reais), adjudicado em 22/08/2008 às 16h40min e Formáquinas Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda no lote 02, com o valor de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) adjudicado em 22/08/08 às 16h42min e homologado em 25/08/2008 às 15h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007125 - CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007125, cujo objeto é contratação dos serviços sistemáticos e continuados de locação de veículos sem motorista, sem combustível, com seguro total para a frota da CAGECE, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **SKYSERV LOC. DE MÃO DE OBRA LTDA**, com o valor de R\$2.247.973,56 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), adjudicado em 25/08/2008 às 14:59 hs, Lote 2 a empresa **PRIME PLUS LOC. DE VEIC. E TRANSP. TURÍSTICOS**, com o valor de R\$425.646,72 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), Lote 3 a empresa **RM LOC. DE VEICULOS LTDA-ME**, com o valor de R\$157.739,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais), Lote 5 a empresa **PRIME PLUS LOC. DE VEIC. E TRANSP. TURÍSTICOS**, com o valor de R\$1.278.994,58 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), Lote 6 a empresa **PRIME PLUS LOC. DE VEIC. E TRANSP. TURÍSTICOS**, com o valor de R\$716.680,44 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e

oitenta reais e quarenta e quatro centavos), Lote 7 a empresa **TOTA COM. DE VEICULOS LTDA**, com o valor de R\$386.799,84 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), Lote 8 a empresa **PRIME PLUS LOC. DE VEIC. E TRANSP. TURÍSTICOS**, com o valor de R\$711.000,00 (setecentos e onze mil reais), Lote 9 a empresa **PRIME PLUS LOC. DE VEIC. E TRANSP. TURÍSTICOS**, com o valor de R\$399.999,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), Lote 10 a empresa **PRIME PLUS LOC. DE VEIC. E TRANSP. TURÍSTICOS**, com o valor de R\$7.784.980,20 (sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), Lote 11 a empresa **JACQUELINE MOREIRA TAVARES**, com o valor de R\$953.499,90 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 12 a empresa **PRIME PLUS LOC. DE VEIC. E TRANSP. TURÍSTICOS**, com o valor de R\$279.599,04 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos), Lote 13 a empresa **OSWALDO SERGIO F. RODRIGUES-ME**, com o valor de R\$880.560,00 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais), Lote 14 a empresa **OSWALDO SERGIO F. RODRIGUES-ME**, com o valor de R\$283.932,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais), Lote 15 a empresa **VM LOC. DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA**, com o valor de R\$106.122,96 (cento e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), adjudicados em 21/08/2008 às 15:56 hs e homologados em 25/08/2008 às 21:58 horas. O Lote 4 foi cancelado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002

A SECRETARIA DAS CIDADES, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008002, cujo objeto é a prestação de serviços de gráfica rápida para um período de doze meses, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **INTERACTIVE TURISMO COM. E SERV.DE PASSAGENS AÉREAS**, com o valor de R\$23.321,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e hum reais) adjudicado em 22/08/2008 às 16:56:53 horas e homologado em 25/08/2008 às 15:18:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008008

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº008/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) nobreak, MODELO VIP MASTER TM, Nº FAB. VIP 2812, com potência de saída de 15kva/10.5kw, com reposição de peças (exceto baterias), conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **MAPROS LTDA**, com o valor de R\$10.116,00 (dez mil, cento e dezesseis reais), adjudicado em 19/08/2008, às 15:23 horas e homologado em 21/08/2008, às 21:32 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIO DA UVA PREGÃO ELETRÔNICO 2008009

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008009, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa: **CURINGA DOS PNEUS LTDA** com o valor de R\$41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais) e lote 02 a empresa: **STOPNEUS COM. LTDA.** com o valor de

R\$564,32 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), adjudicado em 22/08/2008, às 17:27:20 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 25/08/2008, às 15:16:14 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CEASA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010**

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008010**, cujo objeto é Serviço de Dedetização, uma vez que todos os valores propostos estão muito acima do estimado pela Administração, o processo tornou-se **FRACASSADO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008010**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição de peças, pertencentes a frota da SOHIDRA, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SM CAVALCANTE OLIVEIRA ME.**, com 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre a mão-de-obra e 26,43% (vinte e seis e quarenta e três por cento) de desconto sobre as peças e 10% (dez por cento) de desconto sobre o Km excedente do serviço de reboque, adjudicado em 20/08/2008 às 13:58:35 horas e homologado em 25/08/2008 às 15:00:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008013**

A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº013/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de empregados, pequenas cargas, encomendas, malotes, em veículos próprios da contratada, dentro da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, com o valor de R\$17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais), adjudicado em 18/08/2008, às 17:45 horas e homologado em 25/08/2008, às 15:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008015**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008015**, cujo objeto é a Aquisição de 18 (dezoito) motocicletas, zero km, fabricação nacional, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos, restou **fracassada**, com a homologação do certame ocorrendo no dia 26/08/2008, às 22:11:14 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Neilê Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO 2008022**

A SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008022SEDUC**, cujo objeto é a aquisição de mobiliários (estante tipo II, arquivo, armário de aço; estante rack; estante para livros e estante tipo I), para atender o CEJovem, tendo o certame dado como **FRACASSADO** em 26/08/2008 as 10:41 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008024 FUNECE**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008024**, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Elétrico, Telefonia, Hidráulico, Carpintaria, Pintura e Edificações), tendo como **vencedora** do Lote I a empresa **WPR COM.**, de produtos de informática no valor global de R\$53.924,30 (Cinquenta e três mil, novecentos e vinte quatro reais e trinta centavos), Adjudicado em 20/08/08 às 13:45 hs Lote II empresa Ursula Andréa Almeida B.Ponte-ME no valor de R\$2.167,56 (Dois mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) Adjudicado em 20/08/08 às 13:06 hs, Lote III- empresa João Lucivaldo da Mota-ME no valor de R\$34. 378,30 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos) Adjudicado em 22/08/08 às 10:22 hs, Lote IV Cariri Com.de ferragens e mat. elétrico, no valor de R\$27.996,20 (vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) Adjudicado em 22/08/08 às 10:18 hs, Lote V-Vander Materiais de Construção, no valor de R\$992,45 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) Adjudicado em 20/08/08 às 13:06, Lote VI- Cariri Cm.de Ferragense Mat.Elétrico, no valor de R\$10.857,00 (dez mil oitocentos e cinquenta e sete centavos) e adjudicado em 20/08/08 às 03:07 hs e homologados em 25/08/2008 às 14:58:56 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Jose Ina Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008047 - SSPDS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008047**, cujo objeto é a aquisição de centrais telefônicas destinadas ao reaparelhamento das unidades operacionais vinculadas da SSPDS, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$17.512,00 (dezesete mil, quinhentos e doze reais), adjudicado em 25/08/2008 às 14:42 hs e homologado em 25/08/2008 às 22:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008055 - SSPDS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008055**, cujo objeto é a prestação de serviços referentes a manutenção corretiva de câmeras componentes do sistema de vídeo monitoramento da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da SSPDS, tendo sido **FRACASSADO**, em 26/08/2008 às 22:10 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008160**

A SECRETARIA DE SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008160**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na

execução dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e operacional do sistema de distribuição e produção de água para consumo e do esgotamento sanitário, com fornecimento de produtos, materiais e acessórios para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, tendo sido considerada **FRACASSADA** em 21/08/2008 às 21:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**ORIGINÁRIO DA SESA
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008243**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008243, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças de reposição pela contratada, exceto tubo de raio e gerador em um equipamento de raio X POLYMAT 50, de marca SIEMENS pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, tendo como **vencedor** do lote único a empresa **FANAMED COM. REP. DE EQUIPAMENTOS MED-HOSPITALARES**, no valor de R\$58.788,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), explicitando que o valor mensal é de R\$4.899,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais), adjudicado em 25/08/2008 às 10:19:28 horas e homologado em 25/08/2008 às 22:23:45 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008013**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do art.33 do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e as suas respectivas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008013**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de acompanhamento de processos na Justiça Estadual do Ceará, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunais Regionais Federais, Tribunal Superior Eleitoral e Supremo Tribunal Federal) com informações em tempo real das publicações dos atos judiciais de interesse da SOHIDRA, através de pesquisa eletrônica pela internet com uso de senha (individual) e por via de e-mail específico, tendo o certame restado **fracassado** em 25/08/2008, às 22:08:51 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DOMÉIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº124/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **PEDRO HENRIQUES DE MORAES MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 1º de agosto de 2008. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº125/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa

nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **PEDRO HENRIQUES DE MORAES MELO** a partir de 1º de agosto de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Ceará, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCA LÚCIA DE SOUSA VIRGOLINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 1º de agosto de 2008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCA LÚCIA DE SOUSA VIRGOLINO** a partir de 1º de agosto de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência da Área de Proteção Ambiental das Dunas da Lagoinha, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **EURIANNE EHRICH ARARIPE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir da data de publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **EURIANNE EHRICH ARARIPE ALBUQUERQUE** a partir da data de publicação, para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Administrativa Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº000160-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir da data de publicação desta portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA** a partir da data de publicação, para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Administrativa Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº000277-1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir da data de publicação desta portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** a partir da data de publicação, para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Geral, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/CIDADES/2008

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: A prestação de serviços de **manutenção tipo preventiva e corretiva para de Plotter HP-HEW DESIGNJET 1050C com substituição de peças**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08230882-9, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$417,34 (quatrocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com a

Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.126.400.85028.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Humberto Borges Araújo, DIRETOR DA NÚCLEO INFORMÁTICA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/CIDADES/2008

CONVENIENTES: A SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO BREJOSSANTENSE DE APOIO À FAMÍLIA – ABAF**. OBJETO: O estabelecimento das bases de **cooperação entre os parceiros** para a construção de 300 (trezentos) kit's sanitários em regime de mutirão, visando atender à demanda de saneamento básico para as famílias que residem atualmente em condições precárias de habitação, reduzindo o grande déficit registrado no município de Brejo Santo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº08230953-1 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.08.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria de Fátima Teles de Sousa, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BREJOSSANTENSE DE APOIO À FAMÍLIA - ABAF.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 026/2008

PROCESSO Nº08230882-9/2008 - SECRETARIA DAS CIDADES OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de concerto de Plotter**. JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da Secretaria das Cidades, no que concerne aos serviços de impressões gráficas de plantas, mapas e outros projetos pertinentes às áreas técnicas, pois trata-se de equipamento fundamental para a elaboração dos trabalhos de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$417,34 (quatrocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.126.400.85028.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso V da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA.**, CNPJ nº12.340758/0001-58. DISPENSA: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAF vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art.24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação da Empresa Núcleo Informática Comércio e Serviços Ltda, estabelecida à Rua Barão de Aratanha, nº1300 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 08 de Agosto de 2008. Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE

AJUSTE Nº007/CIDADES/2007

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08385827-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência para 14 de janeiro de 2009**. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO

DAS CIDADES e Acilon Gonçalves Pinto Júnior, PREFEITO DE EUSÉBIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2007

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CRATO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08385943-8, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Samuel Vilar de Alencar Araripe, PREFEITO DE CRATO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2007

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08337974-6, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Leandro Pontes Dias, PREFEITO DE CARIRÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº024/CIDADES/2007

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº024/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MILAGRES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08385949-7, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Meire Francisca Lacerda de Medeiros, PREFEITA DE MILAGRES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2007

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MULUNGU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08386003-7, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Weleton Martins Freire, PREFEITO DE MULUNGU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº042/CIDADES/2007

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº042/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08385906-3 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Zoélia Maria Loila Paiva, PREFEITA DE GROAÍRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº044/CIDADES/2007

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº044/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08385892-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luís Acácio de Sousa, PREFEITO DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº053/CIDADES/2007

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº053/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08385908-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de dezembro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Maciel Oliveira, PREFEITO DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2007

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE AURORA**; II – OBJETO: **Alteração da forma de execução da obra**, passando de mutirão para empreitada mediante processo licitatório, correndo por conta do CONVENENTE qualquer acréscimo financeiro que porventura venha a ocorrer; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Agosto de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Carlos Macedo Tavares, PREFEITO DE AURORA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2006

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº138/2006-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0048.000182/2008-49-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 23 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Mielli Ximenes Ripardo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 14/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **GLOBAL PRODUTOS CIENTÍFICOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos e/ou materiais**, conforme especificado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº2008003, que passará a fazer parte integrante deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico Nº2008003 – Processo nº07357869-0, devidamente Homologado pelo Presidente do NUTEC e suas alterações posteriores. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de garantia do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material.. VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 dezessete mil reais pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e JOSÉ EDMILSON DA SILVA - REPRESENTANTE DA GLOBAL CIENTÍFICA.

Josemar Viana Aguiar
ADVOGADO - OAB 5796

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **NOVA ORGÂNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA ME.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de equipamentos tais como: Capela de fluxo laminar vertical, Balança analítica, Estufa BOD, Banho Maria com 8 bocas, Destilador de água 5L, Esterilizador infravermelho, Jarra para anaerobiose com caixa de 10 envelopes gerador H2 +CO2 para anaeróbios, Refrigerador de 350 litros e Prensa hidráulica**, conforme especificações constantes no “Termo de Referência” – Anexo I deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico Nº001/2007 – Processo nº07357599-2 devidamente Homologado pelo Presidente do NUTEC e suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, à contar da data de recebimento dos equipamentos, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado, por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$4.955,00 quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120006.19571.196.20822.01.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e JOALICE DE LIMA FERMINO - REPRESENTANTE LEGAL DA NOVA ORGÂNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA ME.

Josemar Viana Aguiar
ADVOGADO - OAB 5796

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**VIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

EDITAL Nº09 – FUNECE, DE 12 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização de Seleção Pública para contratação de Professor Substituto da FUNECE.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:
 - a) Emenda Constitucional nº42, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
 - b) Lei Complementar Nº14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
 - c) Resolução Nº623/2008-CONSU/UECE, de 06 de junho de 2008.
 - d) Resolução Nº360/2008-CD, de 09 de junho de 2008, do Conselho Diretor da FUNECE, que aprovou a Resolução do Conselho Universitário da UECE, mencionada na alínea c do subitem 1.1 deste Edital.
- 1.2. O certame, regulamentado por este Edital, selecionará candidatos por Unidade de Ensino e por Setor de Estudos conforme constam dos Anexos I e II, deste Edital.
- 1.3. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I – Unidades de Ensino da UECE, de Fortaleza, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo II – Unidades de Ensino da UECE, do Interior do Estado, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo III – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE de Fortaleza.

Anexo IV – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE do Interior do Estado.
- 1.4. O Certame compreenderá as seguintes Fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:
 - 1ª Fase – Prova Escrita Dissertativa.
 - 2ª Fase – Prova Didática.
- 1.5. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE.
- 1.6. As provas serão aplicadas somente em Fortaleza, em local e horário a serem divulgados na internet, na página eletrônica da UECE (www.uece.br).

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, militares.
- 2.4. Possuir diploma de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Curso reconhecido, oferecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição de ensino estrangeira.
- 2.5. Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- 2.6. Ter cumprido as normas e condições deste Edital e das Resoluções mencionadas das alíneas c e d do subitem 1.1 deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS

- 3.1. Por Setor de Estudos deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina.
- 3.2. Os Setores de Estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino,

pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Coordenações de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores, conforme disciplina o §1º do Art.68 do Estatuto da FUNECE e da UECE, em vigor.

- 3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site da UECE (www.uece.br) ou presencialmente na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, situada à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 4.2. A inscrição terá início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.
- 4.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso a Internet para geração da ficha de inscrição e do boleto bancário será bloqueado.
- 4.3.1. O boleto bancário poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 4.12 deste Edital
- 4.4. Não será aceita a inscrição por procuração. O candidato que não poder se dirigir à CEV/UECE para efetuar sua inscrição presencialmente, deverá inscrever-se pela Internet.
- 4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile ou extemporâneo nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.
- 4.6. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição, nem será permitida alteração de quaisquer indicações assinaladas nos campos da Ficha de Inscrição.
- 4.7. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.
- 4.8. A taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário disponibilizado na internet ou na sede da CEV/UECE.
- 4.9. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
- Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por funcionário da CEV/UECE.
 - Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- 4.10. Cada candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas oferecidas neste Edital.
- 4.11. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela CEV/UECE, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou inconformação.
- 4.12. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
- Ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção.
 - Uma fotografia tamanho 3 x 4 recente e de frente.
 - Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser autenticada por funcionário da CEV/UECE.
 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.
 - Comprovação por meio de histórico escolar referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina com afinidade ao Setor de Estudos de sua opção. No caso de candidato que optou pelo Setor de Estudos “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS”, será aceito, para efeito de deferimento de inscrição, Certificado de capacitação em LIBRAS, expedido pela Secretaria de Educação Especial do MEC, pela FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos ou por outro órgão de atuação de ensino na área de LIBRAS.

- f) Fotocópia do Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação de maior grau que o requerente seja portador. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.

- 4.13. Os documentos que constam no item anterior poderão ser enviados por via postal (SEDEX ou carta com AR) para o seguinte endereço:
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV
Seleção Professor Substituto
Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi,
Fortaleza, Ceará – CEP: 60.740-000
- 4.14. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 4.15. A CEV/UECE divulgará na Internet, na página eletrônica www.uece.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o término das inscrições, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos, e indeferidos, se os houver.
- 4.16. No caso do indeferimento previsto no subitem 4.15, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da CEV/UECE, no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da decisão na página eletrônica www.uece.br.
- 4.17. Concluída a fase das inscrições, a CEV/UECE designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Comissão Examinadora, para cada Setor de Estudos e para as duas fases da Seleção Pública, constituída de 3 (três) professores com titulação mínima de Especialista, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata, vinculados à FUNECE ou a outra Instituição de Ensino Superior, em efetiva atividade ou aposentado.
- 4.18. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos poderá:
- ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
 - estar tendo ou ter tido colaboração em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou de outros trabalhos de pesquisa;
 - ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora.

5. DA PROVA ESCRITA – 1ª Fase

- 5.1. O programa de cada Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e também para a Prova Didática.
- 5.2. A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao programa elaborado pela Unidade de Ensino à qual está vinculado o Setor de Estudos da Seleção, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às mesmas vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.
- 5.3. Havendo Setores de Estudos idênticos em Unidades de Ensino diferentes, os 10 (dez) pontos de que trata o subitem 5.1. serão iguais, independente da Unidade à qual pertença e conseqüentemente todos os candidatos que optarem por este Setor de Estudos farão sua dissertação, na Prova Escrita, sobre um ponto sorteado que será comum para todos os candidatos nesta situação.
- 5.4. Somente deverão ter acesso às salas de aplicação da Prova Escrita os candidatos nelas alocados, devidamente identificados, membros das Comissões Examinadoras e representantes da CEV/UECE.
- 5.5. Será vedado ao candidato usar, durante a realização da prova, qualquer fonte de consulta ou instrumento de cálculo.
- 5.6. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal.
- 5.7. A nota da Prova Escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 5.8. Ficará reprovado e, conseqüentemente eliminado da Seleção, já na sua primeira fase, o candidato que obtiver nota da Prova Escrita inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.

- 5.9. O candidato reprovado na Primeira Fase não será submetido à Prova Didática da Segunda Fase da Seleção.
6. DA PROVA DIDÁTICA – 2ª Fase
- 6.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para prova escrita.
- 6.2. O sorteio do ponto de cada candidato a um mesmo Setor de Estudos se fará com a presença de membro da Comissão Examinadora ou de representante da CEV/UECE, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de ministração das aulas, 48 (quarenta e oito) horas corridas após o sorteio.
- 6.3. A data e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.
- 6.4. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a Comissão Coordenadora da Seleção realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática nem reclamar do ponto sorteado.
- 6.5. A representação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita mediante autorização por escrito.
- 6.6. O candidato que não comparecer no dia marcado para ministração da aula de sua Prova Didática será eliminado do Certame.
- 6.7. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano de aula que, obrigatoriamente, entregará à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 6.8. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 6.9. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 6.10. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes, mesmo se convidado por candidato concorrente, conforme previsto no item 6.8.
- 6.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:
- comunicação, clareza e fluência verbal;
 - sistematização e síntese;
 - originalidade de pensamento;
 - coerência com o setor de estudos;
 - controle emocional;
 - domínio do assunto;
 - uso de técnicas de ensino.
- 6.12. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 6.13. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, nesta Segunda Fase, o candidato que obtiver, na Prova Didática, nota inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.
7. DA CLASSIFICAÇÃO
- 7.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.
- 7.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Unidade de Ensino e Setor de Estudos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.
- 7.3. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- A maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
 - A maior nota obtida na Prova Escrita.
 - O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.
- A maior dentre as notas atribuídas por cada examinador na Prova Didática.
 - Sorteio.
- 7.4. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- A maior nota obtida na Prova Escrita.
 - O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.
 - A maior dentre as notas atribuídas pelos examinadores na Prova Didática.
 - A maior idade.
 - Sorteio.
8. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. As médias aritméticas mencionadas nos subitens 5.7, 6.12 e 7.1, deste Edital, serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos.
 - Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive).
 - A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 8.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos, vinculado a uma Unidade de Ensino da UECE do Interior do Estado, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para o Setor de Estudos para o qual o candidato foi classificado, em qualquer Unidade de Ensino, também do Interior do Estado, incluindo a de sua opção, durante o prazo de validade da Seleção.
- 8.3. Para efeito de contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos vinculado a Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado, serão constituídos dois Bancos Reserva de Candidatos, integrados por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, da seguinte forma:
- Banco/Setor/Unidade: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas para o Setor de Estudos que deu origem ao Banco.
 - Banco/Setor/UECE: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas fixadas para um determinado Setor de Estudos oferecido na Seleção e comum a mais de uma Unidade de Ensino do Interior do Estado.
- 8.4. O Banco Reserva de Candidatos, constante da alínea b do subitem anterior, somente será constituído para aqueles Setores de Estudo com vagas ofertadas neste Edital, vinculados a mais de uma Unidade de Ensino e com candidatos excedentes.
- 8.5. Para efeito de constituição do banco constante da alínea b do subitem 8.3, todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas de um mesmo Setor de Estudos vinculado a mais de uma Unidade de Ensino do Interior serão reclassificados, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente das médias finais de classificação.
- 8.6. No momento da reclassificação, havendo igualdade de nota final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados nos subitens 7.3 e 7.4, deste Edital.
- 8.7. A chamada de candidatos dos bancos reserva de candidatos, de que trata o subitem 8.3, para o preenchimento de vagas ociosas ou surgidas em uma Unidade de Ensino do Interior do Estado será feita de acordo com as seguintes regras:
- Serão chamados, inicialmente, os candidatos integrantes do Banco/Setor/Unidade que, nesta Seleção, fizeram opção por esta Unidade de Ensino;
 - Não havendo candidatos selecionados neste Banco, serão chamados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos do Banco/Setor/UECE.
- 8.8. O candidato do Banco/Setor/UECE que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento, deverá assinar documento desistindo de seu lugar no Banco/Setor/UECE, permanecendo, assim, apenas no Banco/Setor/Unidade.
- 8.9. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à CEV/UECE, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte da divulgação da decisão recorrida, na página eletrônica www.uece.br.

- 8.10. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE e entregues no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 8.11. A CEV/UECE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação da Seleção, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em, até, 30 (trinta) dias após a data da homologação do resultado da Seleção.
- 8.12. Não serão aceitos pedidos de revisão, repetição ou segunda chamada de Provas nem de recontagem de pontos.
- 8.13. O Edital em seu inteiro teor e a ficha de inscrição serão entregues ao candidato, na CEV/UECE, mediante a entrega do comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção, até o último dia da inscrição.
- 8.14. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela CEV/UECE terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.
- 8.15. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado para a FUNECE, mas apenas a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 8.16. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.17. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.

- 8.18. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.19. O candidato, aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação, será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e o seu salário será fixado, de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou sua prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. Os vencimentos totais, no mês de junho de 2008, estão indicados a seguir:

REGIME	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
40 HORAS	R\$1.060,13	R\$1.438,77	R\$2.271,73	R\$3.028,96
20 HORAS	R\$530,06	R\$719,38	R\$1.135,86	R\$1.514,48

- 8.20. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato.
- 8.21. O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer, ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.
- 8.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora da Seleção Pública.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

VIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº09 – FUNECE, DE 12 DE JUNHO DE 2008
SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DA CAPITAL

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG	REGIME	
Centro de Humanidades - CH	1	Antropologia	Ciências Sociais	1	40h	
	2	Ciência Política	Ciências Sociais	1	40h	
	3	Sociologia	Ciências Sociais	1	40h	
	4	Filosofia da Educação	Filosofia	1	40h	
	5	História da Filosofia	Filosofia	1	40h	
	6	Língua e Literatura Espanhola (e Hispano-americana)	Letras	1	40h	
	7	Língua e Literatura Francesa	Letras	1	40h	
	8	Língua e Literatura Inglesa	Letras	1	40h	
	9	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Letras	1	40h	
	10	Composição Musical	Música	1	40h	
	11	Etnomusicologia	Música	1	40h	
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA	12	Teoria, Sistemas e Processos Básicos em Psicologia	Psicologia	1	40h	
	13	Contabilidade Geral	Ciências Contábeis	1	40h	
	Faculdade de Veterinária - FAVET	14	Avicultura e Doenças das Aves	Veterinária	1	40h
		15	Clínica Médica de Animais Ruminantes	Veterinária	1	40h
Centro de Ciências da Saúde - CCS	16	Clínica Médica de Cães e Gatos	Veterinária	1	40h	
	17	Patologia Clínica Veterinária	Veterinária	1	40h	
	18	Aqüicultura	Ciências Biológicas	1	40h	
	19	Biologia	Ciências Biológicas	1	40h	
	20	Genética e Evolução	Ciências Biológicas	1	40h	
	21	Microbiologia/Parasitologia	Ciências Biológicas	1	40h	
	22	Educação Física	Educação Física	1	40h	
	23	Educação Física/Treinamento Físico	Educação Física	1	40h	
	24	Enfermagem em Saúde Coletiva	Enfermagem	1	40h	
	25	Enfermagem em Saúde do Adulto	Enfermagem	1	40h	
	26	Enfermagem em Saúde Mental	Enfermagem	1	40h	
	27	Clínica Médica/Gastroenterologia	Medicina	1	20h	
	28	Clínica Médica/Pneumologia	Medicina	1	20h	
	29	Epidemiologia e Informática Médica	Medicina	1	40h	
	30	Ginecologia e Obstetrícia	Medicina	2	20h	
	31	Otorrinolaringologia	Medicina	1	20h	
	Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	32	Alimentação Institucional	Nutrição	1	40h
33		Nutrição e Saúde Pública	Nutrição	1	40h	
34		Estatística	Computação	1	40h	
35		Sistemas de Computação	Computação	2	20h	
36		Física	Física	2	40h	
37		Geografia Física	Geografia	1	40h	
38		Geografia Humana	Geografia	1	40h	
Centro de Educação - CED	39	Química	Química	1	40h	
	40	Didática e Prática de Ensino	Pedagogia	2	40h	
	41	Metodologia do Ensino da História e da Geografia	Pedagogia	1	40h	
	42	Metodologia do Ensino da Matemática e das Ciências	Pedagogia	1	40h	
	43	Metodologia do Ensino de Linguagem e Processos de Alfabetização	Pedagogia	1	40h	
	44	Política e Planejamento Educacional	Pedagogia	1	40h	
	TOTAL				48	

ANEXO II

VIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
 EDITAL Nº09 – FUNECE, DE 12 DE JUNHO DE 2008
 SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FELCESC	45	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Letras	1	40h
	46	Língua e Literatura Inglesa	Letras	1	40h
	47	Língua Latina e Filologia	Letras	1	40h
	48	Física	Física	1	40h
	49	Matemática	Matemática	2	40h
	50	Ensino de Pedagogia	Pedagogia	1	40h
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	51	Psicologia	Pedagogia	1	40h
	52	Biologia	Biologia	1	40h
	53	Física	Física	1	40h
	54	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Letras	1	40h
	55	Matemática	Matemática	1	40h
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI	56	Biologia Celular e Botânica	Biologia	1	40h
	57	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Pedagogia	1	40h
	58	Física	Química	1	40h
	59	Química	Química	1	40h
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	60	Geografia Física	Geografia	1	40h
	61	Língua Portuguesa	Letras	1	40h
	62	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Letras	1	40h
	63	Literaturas de Língua Brasileira e Portuguesa	Letras	1	40h
	64	Psicologia	Pedagogia	1	40h
	65	Química	Química	1	40h
	66	Biologia	Biologia	1	40h
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	67	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Pedagogia	1	20h
	68	Pedagogia	Pedagogia	1	40h
	69	Metodologia da Pesquisa	Química	1	40h
	70	Biologia	Biologia	1	40h
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia - CECITEC	71	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Pedagogia	1	20h
	72	Pedagogia	Pedagogia	1	40h
	73	Química	Química	1	40h
TOTAL				30	

ANEXO III

VIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
 SUBSTITUTO

EDITAL Nº09 – FUNECE, DE 12 DE JUNHO DE 2008
 CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE
 ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORTALEZA

CENTRO DE HUMANIDADES – CH

SETOR 01 – ANTROPOLOGIA

1. Antropologia e Trabalho de Campo
2. Teorias Antropológicas Contemporâneas
3. Teorias Antropológicas Clássicas
4. Antropologia no Brasil
5. Antropologia e Movimentos Sociais
6. Teoria dos Rituais
7. Etnologia Indígena
8. Antropologia e Ciências Humanas
9. Críticas ao Relativismo Cultural
10. Dimensões culturais dos processos de saúde e doença

SETOR 02 – CIÊNCIA POLÍTICA

1. Pensamento Político Brasileiro: seu ideário e representantes
2. Democracia e Esfera Pública
3. Cidadania e Participação Social no Brasil
4. Patrimonialismo e Neo-Patrimonialismo
5. Estado e Políticas Públicas
6. Federalismo e Descentralização
7. Partidos Políticos: conceito e história
8. Eleições e Voto no Brasil
9. Parlamentos: história e desafios atuais
10. Grupos de Pressão

SETOR 03 – SOCIOLOGIA

1. As contribuições teóricas e metodológicas de Durkheim, Weber e Marx no pensamento sociológico contemporâneo.
2. Debate entre objetividade e subjetividade nas Ciências Sociais.
3. Principais contribuições de Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior e Sérgio Buarque de Holanda para a formação do pensamento sociológico brasileiro.
4. Estado e Políticas Públicas: desafios e perspectivas na atualidade.
5. Globalização e multiculturalismo: concepções e críticas.
6. Participação, democracia e a construção dos direitos Sociais no Brasil.
7. Dominação e reprodução social no pensamento de Pierre Bourdieu.

8. Ensino e pesquisa na formação do professor de sociologia no ensino médio.
9. O novo mundo do trabalho e a Economia Solidária como utopia concreta.
10. Nordeste brasileiro e suas transformações intrarregionais: que nordestes e que nordestinos?

SETOR 04 – FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

1. Conceito de educação.
2. Visões histórica, sociológica e filosófica da educação.
3. Política social e política educacional.
4. Objeto da filosofia da educação e as diferentes concepções da filosofia da educação.
5. Importância da educação no direcionamento da ação pedagógica.
6. Educação e escola.
7. Educação popular e saber popular.
8. Educação e formação de uma sociedade participativa.
9. O pensamento pedagógico de Rousseau: educando para autonomia moral e racional.
10. O pensamento pedagógico de Gramsci.

SETOR 05 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA

1. Grécia Antiga: Sócrates, Platão e Aristóteles.
2. Período helenístico: estoicismo, epicurismo e ceticismo.
3. Conflito entre fé e razão na Idade Média.
4. A questão dos universais na escolástica.
5. Racionalismo e empirismo.
6. Iluminismo francês.
7. Kant e o criticismo.
8. Hegel e o idealismo alemão.
9. K. Marx: a crítica ao idealismo, ao pensamento utópico e à economia clássica.
10. A fenomenologia e o existencialismo.

SETOR 06 – LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLA (E HISPANO-AMERICANA)

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Espanhol.

1. Introdução à Literatura Espanhola (A sociedade feudal, a Reconquista, Mio Cid e os cantares de gesta)
2. A época dos reis católicos (A novela picaresca e a primeira novela moderna, Don Quijote)
3. As duas Espanhas e a Independência das colônias (romantismo de Bécquer, identidade colonial em El gaucho Martín Fierro)
4. Escapismo e crise (Modernismo americano de Rubén Darío, Poesia filosófico-existencialista de Antonio Machado)

5. Boom latino-americano e pós-guerra (o realismo mágico em García Márquez e a novela social em Camilo José Cela e Delibes)
6. O ensino de leitura em Língua Estrangeira
7. Estratégias de leitura em Língua Estrangeira
8. Gêneros textuais e o ensino de Língua Estrangeira
9. Métodos e Abordagens de ensino de Língua Estrangeira
10. O Ensino de Gramática em Língua Estrangeira.

SETOR 07 – LÍNGUA E LITERATURA FRANCESA

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Francês.

1. Le Théâtre Classique Français Caractéristiques Et Représentants
2. Le Récit Autobiographique Dans L'Oeuvre De Marguerite Duras
3. La Révolte Et L'Absurde Dans L'Oeuvre D'Albert Camus
4. La Phonation: L'Appareil Phonatoire Et Les Mécanismes De La Production Des Sons
5. La Phonétique Articulatoire: Les Eléments Segmentaux Et Suprasegmentaux En Langue Française
6. L'Accord Du Participe Passé Dans Le Systeme Verbal Français
7. Les Pronoms "En" Et "Y" Comme Eléments Anaphoriques
8. Les Propositions Subordonnées Circonstancielles Dans La Systematisation De La Langue Française
9. Stratégies De Lecture En Langue Étrangère
10. Méthodes Et Méthodologie De L'Enseignement De Langue Étrangère

SETOR 08 – LÍNGUA E LITERATURA INGLESA

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. O romantismo na Inglaterra
2. A comédia de Oscar Wilde
Referência a: "An ideal husband"
"The Importance of being Earnest"
3. Yeats e o movimento irlandês
4. Edgar Allan Poe, o macabro em:
"The Cask of Amontillado"
"The fall of the house of Usher"
"Ligeia"
"The oval portrait"
5. Ernest Hemingway, um estilo particular:
Referência a: "Hills like white elephants"
"Cat in the rain"
"A clean, well-lighted place"
"The Short Happy Life of Francis Macomber"
6. O ensino de leitura em Língua Estrangeira
7. Estratégias de leitura em Língua Estrangeira
8. Gêneros textuais e o ensino de Língua Estrangeira
9. Métodos e Abordagens de ensino de Língua Estrangeira
10. O Ensino de Gramática em Língua Estrangeira.

SETOR 09 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS ou datilografia, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

1. Fundamentos da educação de surdos;
2. Abordagens para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo;
3. A tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa;
4. O ensino de Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
5. O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais;
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da escrita de sinais;
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias;
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua de sinais brasileira;
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística;
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 10 – COMPOSIÇÃO MUSICAL

1. Textura e timbre na música dos séc. XX e XXI, tratamentos mais importantes;

2. Processos analíticos e sua importância para a análise composicional;
3. Procedimentos técnicos e conceitos estéticos da música eletroacústica, abrangendo a música eletrônica e concreta;
4. Orquestração a partir da segunda metade do Século XIX, suas principais técnicas;
5. Alturas: suas principais técnicas de organização na música dos séc. XX e XXI;
6. Pressupostos teóricos e pedagógicos para o ensino de composição musical em um curso de graduação em música;
7. Tecnologia aplicada à música e sua relevância para o ensino de composição musical;
8. Aspectos mais importantes sobre o tratamento da forma na música dos séc. XX e XXI;
9. Principais correntes estéticas da música de concerto nos séc. XX e XXI;
10. Ritmo e métrica: suas principais técnicas e estruturação na música dos séc. XX e XXI.

SETOR 11 – ETNOMUSICOLOGIA

1. Tradições orais e cultural urbana a luz do pensamento etnomusicológico;
2. Etnomusicologia e educação musical;
3. Contribuições da Etnomusicologia para estudos de música religiosa;
4. A contribuição de Mario Andrade para os estudos etnomusicológicos no Brasil;
5. Música popular urbana e os estudos etnomusicológicos;
6. Etnomusicologia e interdisciplinaridade no cenário contemporâneo;
7. A afirmação da Etnomusicologia enquanto campo de conhecimento autônomo e sua herança teórico-metodológica;
8. Teorias e métodos em etnomusicologia;
9. Transcrições e técnicas de gravação nos estudos etnomusicológicos;
10. Pesquisa de campo em Etnomusicologia.

SETOR 12 – TEORIA, SISTEMAS E PROCESSOS BÁSICOS EM PSICOLOGIA

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia de Gestalt;
2. O Behaviorismo metodológico e radical;
3. A Psicologia Humanista de Abraham Maslow e Carl Rogers;
4. As Teorias Cognitivas de Ausubel e Bruner;
5. Os processos de atenção e percepção na aprendizagem humana;
6. Abordagens da inteligência e os processos de aprendizagem;
7. Teorias da motivação e sua relação com os processos de aprendizagem;
8. Memória: importância, estrutura, retenção e esquecimento;
9. O processo de criatividade: teorias e relações com a aprendizagem;
10. Pensamento e linguagem em Vygotsky, Luria e Baktin.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA

SETOR 13 – CONTABILIDADE GERAL

1. Contabilidade Geral;
2. Contabilidade Pública;
3. Contabilidade de Operações de Comércio Exterior;
4. Teoria da Contabilidade;
5. Contabilidade de Custos no Setor Público;
6. Auditoria Contábil;
7. Auditoria Fiscal;
8. Controladoria no Setor Privado;
9. Controladoria no Setor Público;
10. Perícia Contábil.

FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET

SETOR 14 – AVICULTURA E DOENÇAS DAS AVES

1. Impacto econômico da bronquite infecciosa das aves na indústria avícola brasileira;
2. Destaque da doença de Newcastle no plano Nacional de Sanidade Avícola enfocando os principais pontos:
 - a. Principais surtos ocorridos recentemente no Brasil;
 - b. Medidas sanitárias adotadas (mapeamento, monitoramento, controle e prevenção);
 - c. Diagnóstico laboratorial e de campo;
3. Situação mundial da influenza aviária (gripe das aves) com destaque para:
 - d. Formas de transmissão;
 - e. Medidas de controle;
4. Importância da salmonelose na indústria avícola e suas repercussões na saúde pública;

5. Principais zoonoses avícolas e sua importância na saúde pública;
6. Incubação de ovos "Gallus gallus";
7. Manejo de reprodutoras ("Gallus gallus");
8. Importância das aves alternativas industriais;
9. Como o nordeste participa da produção industrial de ovos comerciais;
10. Como o nordeste participa da produção industrial de frangos de corte.

SETOR 15 – CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS RUMINANTES

1. Clínica das enfermidades dos reservatórios gástricos (rúmen, retículo, omaso);
2. Clínica das enfermidades do abomaso e intestinos;
3. Clínica das enfermidades respiratórias;
4. Clínica das enfermidades do aparelho locomotor;
5. Clínica das enfermidades da glândula mamária;
6. Clínica das enfermidades carenciais;
7. Clínica das enfermidades metabólicas;
8. Clínica das enfermidades do sistema nervoso;
9. Clínica das enfermidades gênero-urinárias;
10. Clínica das enfermidades do aparelho cárdio-circulatório.

SETOR 16 – CLÍNICA MÉDICA DE CÃES E GATOS

1. Insuficiência cardíaca;
2. Dermatopatias;
3. Convulsão;
4. Insuficiência renal crônica;
5. Hematologia clínica como auxílio ao diagnóstico clínico;
6. Principais Zoonoses dos animais domésticos;
7. Diarréia;
8. Anemia;
9. Doenças da córnea, conjuntiva e cristalino;
10. Massas palpáveis e não palpáveis: colheita e manejo de espécimes citológicos, coleta e métodos de coloração das punções aspirativas e não-aspirativas.

SETOR 17 – PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

1. Recursos laboratoriais e sua importância para orientação diagnóstica;
2. Hemostasia, coagulação sanguínea e diagnóstico laboratorial das coagulopatias aplicado à clínica veterinária;
3. Diagnóstico laboratorial e interpretação clínica do hemograma completo aplicado à clínica veterinária;
4. Anemias: classificação morfológica, etiológica e medular. Diagnóstico laboratorial e sua importância aplicado à clínica veterinária;
5. Leucemias: classificação morfológica, etiológica e medular. Diagnóstico laboratorial e sua importância aplicado à clínica veterinária;
6. Hemoparasitoses nos principais animais domésticos: importância clínica e diagnóstico laboratorial aplicado à clínica veterinária;
7. Aspectos físicos, químicos e do sedimento da urina de animais domésticos e sua importância clínica e diagnóstico laboratorial;
8. Principais marcadores da função renal: diagnóstico laboratorial e interpretação aplicado à clínica veterinária;
9. Principais marcadores da função hepática: diagnóstico laboratorial e interpretação aplicado à clínica veterinária;
10. Aspectos físicos, químicos e citológicos de derrames cavitários (transudatos e exsudatos) e sua interpretação clínica.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**SETOR 18 – AQUICULTURA**

1. Espécies de organismos utilizados em aquicultura.
2. Viveiros e tanques utilizados em aquicultura.
3. Enfermidades infecciosas e não infecciosas de peixes.
4. Alimentação e nutrição de peixes.
5. Sistemas de larvicultura de camarão de água doce.
6. Sistemas de larvicultura de camarão marinho.
7. Manejo e produção de peixes de água doce.
8. Manejo e produção de camarão de água doce.
9. Manejo e produção de camarão marinho.
10. Qualidade de água para aquicultura.

SETOR 19 – BIOLOGIA

1. A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
2. A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.

4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos - Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais

SETOR 20 – GENÉTICA E EVOLUÇÃO

1. Bases moleculares e citológicas da hereditariedade.
2. A Genética Mendeliana.
3. Recombinação Genética.
4. A herança e sua relação com o sexo.
5. Mapeamento genético e análises de ligação.
6. Genética de populações.
7. Teorias Evolucionistas.
8. Especiação.
9. Filogenias.
10. Evolução Humana.

SETOR 21 – MICROBIOLOGIA/PARASITOLOGIA

1. Morfologia, citologia e fisiologia dos microrganismos
2. Epidemiologia e identificação dos Principais Cocos Gram positivos e Gram negativos
3. Epidemiologia e identificação dos Principais bacilos Gram negativos e Gram positivos
4. Características gerais e diagnóstico laboratorial dos fungos
5. Características gerais e técnicas de identificação dos vírus
6. Arqueobactérias
7. Principais grupos de protozoários e metazoários parasitos do homem e seus vetores
8. Plelmintos e nematelmintos parasitos do homem
9. Relação parasito-hospedeiro e mecanismos de patogenicidade microbiana
10. Bactérias e suas relações com os ciclos biogeoquímicos

SETOR 22 – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Dimensões educacionais para o lazer e pelo lazer;
2. O jogo como metodologia para o ensino da educação física na infância e na adolescência;
3. Implicações pedagógicas da recreação nos conteúdos da educação física;
4. Esporte da escola e suas dimensões na aprendizagem social;
5. Educação Física escolar: especificidade na aplicação de conteúdos;
6. A criança e o jovem sob a análise das influências de uma prática esportiva;
7. Jogos coletivos e a pedagogia do esporte na educação física;
8. Abordagens pedagógicas na educação física escolar;
9. A aplicação de conteúdos e os modos de avaliação na educação física escolar;
10. Desporto: benefícios e malefícios de uma prática esportiva infantil.

SETOR 23 – EDUCAÇÃO FÍSICA/TREINAMENTO FÍSICO

1. Princípios científicos do treinamento físico;
2. Periodização;
3. Fisiologia neuromuscular aplicada ao treinamento físico;
4. Fisiologia cardiovascular aplicada ao treinamento físico;
5. Metabolismo energético do exercício físico;
6. Desenvolvimento das qualidades físicas do treinamento físico;
7. Métodos e sistemas de treinamento na musculação;
8. Tipos de treinamento de força;
9. Avaliação da composição corporal;
10. A biomecânica na Performance Atlético.

SETOR 24 – ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

1. O Estado brasileiro e a política social na década de 90 – Os efeitos do neoliberalismo e da globalização;
2. Os modelos de assistência no Brasil e as propostas de saúde coletiva;
3. As vertentes da vigilância à saúde na perspectiva do Sistema Único de Saúde – SUS;
4. Saúde da Família: aspectos conceituais e estratégias de avaliação e intervenção pelo enfermeiro;

5. Enfermagem Comunitária: consulta, diagnóstico, registro e visita domiciliária;
6. Áreas de atenção básica a atuação nos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS;
7. As diretrizes da assistência à saúde da criança: do Programa de Atenção Integrada à Saúde da Criança – PAISC à Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI;
8. Prevenção, promoção da saúde, participação popular e educação em saúde;
9. Políticas de saúde no Brasil;
10. Gestão inovadora – Qualidade nos Serviços Públicos de Saúde.

SETOR 25 – ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO

1. Processo sistematizado de cuidar da pessoa adulta institucionalizada;
2. Teorias de enfermagem como bases para o cuidado;
3. Entrevista clínica e exame físico da pessoa adulta;
4. Processo de cuidar no adoecimento crônico;
5. Processo de cuidar do adoecimento cardiovascular;
6. Processo de cuidar do adoecimento respiratório;
7. Processo de cuidar do adoecimento endócrino;
8. Processo de cuidar do adoecimento renal;
9. Procedimentos de enfermagem como estratégia de cuidado;
10. Reanimação cardiopulmonar.

SETOR 26 – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL

1. Cuidado de Enfermagem à Criança a ao Adolescente em sofrimento psíquico.
2. Cuidado de Enfermagem no uso abusivo de álcool e drogas psicoativas.
3. Processo de Enfermagem no campo da saúde mental. Descreva uma situação vivenciada e elabore cinco diagnósticos de enfermagem que envolva paciente em sofrimento psíquico.
4. A Assistência de Enfermagem a portadores de transtornos de ansiedade.
5. A Assistência de Enfermagem a portadores de transtornos do pensamento, de senso percepção e da linguagem.
6. Cuidado de Enfermagem em situações de risco de adoecimento mental em mulheres em situação de gravidez, parto e puerpério.
7. Concepção Histórica da Psiquiatria e da Enfermagem Psiquiátrica no Brasil e no Ceará.
8. O Cuidar em Saúde Mental em suas diversas perspectivas e o cuidador em saúde mental de pessoas com sofrimento psíquico em domicílio.
9. Processo Saúde/Doença Mental.
10. A Atenção Básica e o Campo de Saúde Mental – ações de equipe multiprofissional.

SETOR 27 – CLÍNICA MÉDICA/GASTROENTEROLOGIA

1. A relação médico-paciente;
2. O diagnóstico diferencial em Clínica Médica;
3. O raciocínio diagnóstico em Clínica Médica;
4. Decisões clínicas no processo diagnóstico;
5. A semiologia baseada em evidências;
6. Doenças Ácido-pépticas;
7. Cirrose Hepática;
8. Hepatites;
9. Métodos Radiológicos e Endoscópicos em Gastroenterologia;
10. A consulta ambulatorial em Gastroenterologia.

SETOR 28 – CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA

1. A relação médico-paciente;
2. O diagnóstico diferencial em Clínica Médica;
3. O raciocínio diagnóstico em Clínica Médica;
4. Decisões clínicas no processo diagnóstico;
5. A semiologia baseada em evidências;
6. Neoplasias Pulmonares;
7. Pneumopatias Infiltrativas Difusas;
8. Doença Pulmonar Obstrutiva;
9. Métodos Diagnósticos e suas Indicações em Pneumologia;
10. A consulta ambulatorial em Pneumologia.

SETOR 29 – EPIDEMIOLOGIA E INFORMÁTICA MÉDICA

1. Casualidade em medicina;
2. Desenhos de pesquisa epidemiológica;
3. Estudos de prevalência;
4. Estudos de caso/controle e de coorte;
5. Estudos de intervenção;
6. Análise de dados epidemiológicos;

7. Metanálise em saúde;
8. Medicina baseada na evidência;
9. Sistemas de Informação em Saúde;
10. Software em Epidemiologia: Epi-info.

SETOR 30 – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1. Assistência pré-natal
2. Distúrbios hipertensivos da gestação
3. Prematuridade
4. Diabetes gestacional
5. Ruptura prematura das membranas
6. Anticoncepção
7. Climatério
8. DST e Aids
9. Prevenção do câncer ginecológico
10. Sangramento uterino anormal

SETOR 31 – OTORRINOLARINGOLOGIA

1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição.
2. Semiologia, sintomatologia, diagnósticos e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais.
3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido.
4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais.
5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia.
6. Senescência e Senilidade em Otorrinolaringologia.
7. Otorrinolaringologia pediátrica.
8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibulo-coclear.
9. Afecções e síndromes otoneurológicas.
10. Distúrbios da deglutição, Laringoscopia e Nasofaringolaringoscopia funcional.

SETOR 32 – ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Planejamento e gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN);
2. Planejamentos dietético e dietoterápico em UAN;
3. Controle sanitário dos alimentos e boas práticas em UAN;
4. Avaliação, educação e orientação nutricional em UAN;
5. Inovações tecnológicas aplicadas à UAN;
6. Administração de recursos humanos em UAN;
7. Planejamento físico-funcional em UAN;
8. Gestão financeira e controle de custos em UAN;
9. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT);
10. Saúde e segurança do trabalho em UAN.

SETOR 33 – NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

1. Transição epidemiológica e nutricional no Brasil;
2. Transição epidemiológica no estado do Ceará;
3. Doenças carenciais de importância para a saúde pública;
4. Doenças crônico-degenerativas em Nutrição e Saúde Pública;
5. Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição no Brasil;
6. Guias Alimentares para a população brasileira;
7. Segurança Alimentar e Nutricional;
8. Avaliação nutricional;
9. Inquéritos alimentares;
10. Estudos nacionais do estado nutricional da população brasileira.

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

SETOR 34 – ESTATÍSTICA

1. Estatística Descritiva – tipos de variáveis e dados estatísticos, medidas de posição (média, moda, mediana, separatrizes), medidas de dispersão (variância, desvio padrão, coeficiente de variação), tipos de distribuições (asimetria, curtose);
2. Probabilidade – experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos, função probabilidade, determinação da probabilidade pela frequência relativa, espaços finitos, espaços finitos equiprováveis, determinação da probabilidade pelo método clássico, probabilidade condicional, eventos independentes, Teorema de Bayes;
3. Variáveis Aleatórias Unidimensionais – variável aleatória discreta, distribuição de probabilidade, variável aleatória contínua, função densidade de probabilidade, função distribuição acumulada de probabilidade, esperança matemática e variância (contínua e discreta), exemplos de variáveis discretas e contínuas;
4. Variáveis Aleatórias Bidimensionais – variáveis discretas, distribuição conjunta, distribuições marginais, distribuições

condicionais, variáveis contínuas, função densidade conjunta, funções densidades marginais, funções condicionais, esperança matemática, covariância;

5. Distribuições Amostrais – distribuição amostral da média, distribuição amostral da proporção, distribuição t, distribuição qui-quadrado;
6. Estimadores e Estimativas – definição de estimadores, características dos estimadores, estimadores de máxima verossimilhança, estimativas por ponto e por intervalo para a média proporção;
7. Testes de Hipóteses – procedimentos para testes de hipótese, tipos de erros, testes de hipóteses para média e proporção, teste qui-quadrado;

8. Análise de Variância – definição e interpretação e hipóteses do modelo de análise da variância, análise de variância com classificação única (experimento de um fator), estimadores de variância comum (variação total, entre tratamentos e dentro dos tratamentos), quadrado de análise de variância;
9. Correlação Linear – definição, cálculo e interpretação do coeficiente de correlação, coeficiente de correlação amostral, intervalos de confiança e teste de hipótese para o coeficiente de correlação;
10. Regressão Linear Simples – definição e interpretação do modelo de regressão linear simples, estimativa dos parâmetro pelo método dos mínimos quadrados, análise de variância, intervalos de confiança e testes de hipóteses para os parâmetros.

SETOR 35 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Nota: Para cada ponto sorteado, quer na prova escrita ou na prova didática o candidato deverá escolher um dos temas e dissertar ou preparar sua aula.

TEMA 1	Tema2	Tema3	Tema4
1. Estruturas seqüenciais (listas, filas e pilhas)	Abstração de dados	Arquiteturas de Banco de Dados	Gerenciamento de redes
2. Árvores	Programação funcional	Integridade e Consistência de dados	Segurança em redes
3. Grafos	Metodologias de análise de projetos de sistemas	Projeto de Banco de Dados objeto-relacional	Redes móveis e sem fio
4. Hashing	Programação lógica	XML	Arquitetura de redes de computadores
5. Ordenação interna e externa	Abstrações de controle	Banco de Dados relacionais	Qualidade de serviço em redes
6. Técnicas de construção de algoritmos	Paradigmas de programação	Banco de dados orientados a objetos	Redes de alta velocidade
7. Técnicas de análise de algoritmos	padrões de projeto	Banco de dados distribuídos	protocolo TCP
8. Heaps	Programação orientada a objetos	Processamento de transações	Avaliação de desempenho em redes
9. Comportamento Assintótico	Programação imperativa	Modelagem de dados	Serviços e aplicações em redes
10. Classes de problemas	UML	Linguagem SQL	Roteamento em redes

SETOR 36 – FÍSICA

1. Leis de Newton e aplicações;
2. Trabalho, energia e conservação da energia;
3. Momento linear, momento angular e suas leis de conservação;
4. Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado;
5. Leis da Termodinâmica;
6. Equações de Maxwell;
7. Circuitos elétricos com corrente contínua, circuitos transientes e circuitos com correntes alternadas;
8. Interferência e difração;
9. Relatividade Especial;
10. Fundamentos históricos e filosóficos da Física: da Cosmologia antiga à Mecânica Newtoniana.

SETOR 37 – GEOGRAFIA FÍSICA

1. Aspectos conceituais e metodológicos da Geografia Física;
2. Processos morfoгенéticos na formação do relevo;
3. Influência do clima na formação da paisagem;
4. Formação e conservação dos solos;
5. Paisagens fitoecológicas do Brasil;
6. Ambientes fluviais e formação de paisagens;
7. Compartimentação geoambiental do Ceará;
8. Dinâmica litorânea;
9. Condições morfoestruturais e morfoclimáticas do NE brasileiro;
10. Agentes produtores do espaço e análise de impactos ambientais

SETOR 38 – GEOGRAFIA HUMANA

1. História do pensamento geográfico. As diversas correntes do pensamento geográfico.
2. Espaço geográfico e meio técnico-científico-informacional.
3. Espaço e região no contexto de uma economia globalizada.
4. O Brasil e a nova ordem mundial.
5. Geografia e agricultura: as transformações recentes da agricultura brasileira.
6. Urbanização e industrialização no Brasil.
7. Divisão social do trabalho e a questão regional: o nordeste brasileiro.
8. Ensino de geografia: a questão teórico-metodológica.
9. Agricultura e progresso técnico no Ceará: a questão do território.
10. Acumulação flexível e descentralização industrial: o contexto da interiorização do fenômeno industrial no Ceará.

SETOR 39 – QUÍMICA

1. Estrutura atômica e tabela periódica: modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
2. Ligações químicas ligações químicas: hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.

3. Gases: conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. Líquidos e sólidos.
5. Termoquímica: calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. Cinética química: velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. Equilíbrio químico: natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. Eletroquímica: processos de oxidação-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. Compostos orgânicos: estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. Química de coordenação: fundamentos de química de coordenação; teoria de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

CENTRO DE EDUCAÇÃO – CED

SETOR 40 – DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO

1. Prática de Ensino: concepções, objetivos e modalidades (minicursos, pesquisa e projetos);
2. A Prática de Ensino e a reflexão sobre a ação pedagógica como estratégia de inserção na realidade escolar;
3. Profissão Professor: os saberes da docência e a identidade do professor;
4. O projeto pedagógico como um instrumento de viabilização social da escola;
5. A Didática como área do conhecimento e sua fundamentação teórica;
6. O papel da Didática no processo de formação do educador: tendências pedagógicas;
7. O planejamento escolar: funções e práticas;
8. Avaliação da aprendizagem: funções e práticas;
9. Saberes e práticas na educação infantil;
10. A formação do professor diante dos desafios da educação inclusiva e da diversidade.

SETOR 41 – METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

1. Teorias da História.
2. A história no ensino fundamental:
 - f. Objetivos e objeto de estudo;
 - g. Suas categorias de análise-sujeito: fato, tempo e processo histórico;

3. As Correntes do Pensamento Geográficos;
4. A Geografia no ensino fundamental:
 - h. Objetivos e objeto de estudo;
 - i. Suas categorias de análise-sujeito: fato, tempo e processo histórico;
5. A construção do conceito de Tempo e a Historiografia do cotidiano;
6. Espaço-tempo como categorias-chaves na construção do ensino da História e da Geografia;
7. O espaço geográfico – a construção do conceito de espaço e sua representação;
8. Temas transversais e o ensino de História e de Geografia;
9. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de História e de Geografia;
10. Planejamento e avaliação no ensino de História e de Geografia na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

SETOR 42 – METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA E DAS CIÊNCIAS

1. Objetivos gerais e conteúdos de Matemática na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental: referencial curricular nacional de educação infantil, parâmetros curriculares nacionais e diretrizes curriculares nacionais;
2. Elementos da psicologia na aprendizagem da Matemática: Piaget e Vygotsky;
3. A teoria dos campos conceituais, as operações aditivas e as operações multiplicativas;
4. Numerização, contagem e sistema de numeração;
5. A pesquisa como elemento fundante na formação do professor de Matemática para séries iniciais;
6. Objetivos gerais e conteúdos de Ciências na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental: referencial curricular nacional de educação infantil, parâmetros curriculares nacionais e diretrizes curriculares nacionais;
7. Novas metodologias aplicadas ao ensino de ciências;
8. Professores de ciências: problemas e tendências formativas;
9. Ciências e cidadania: a relação ciências, tecnologia e sociedade;
10. A elaboração de conceitos científicos nas aulas de ciências.

SETOR 43 – METODOLOGIA DO ENSINO DE LINGUAGEM E PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO

1. Linguagem: concepções, usos e funções;
2. A relação entre o pensamento e linguagem na visão de Piaget e da Escola Russa;
3. A psicogênese da língua escrita;
4. Leitura: conceitos, estratégias e níveis de compreensão de leitora;
5. Escrita: aspectos comunicativos e cognitivos da produção de texto, fases do processo de produção; avaliação de estrutura textual;
6. Alfabetização de crianças: o processo de construção da leitura e da escrita na perspectiva psicogenética;
7. Alfabetização e letramento: conceitos, modelos e prática;
8. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Língua portuguesa;
9. A alfabetização de adultos na perspectiva de Paulo Freire;
10. Planejamento e avaliação do ensino da linguagem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

SETOR 44 – POLÍTICA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

1. Elementos conceituais do planejamento: implicações para a educação;
2. Processo de planejamento educacional: planejamento governamental, planejamento escolar e projeto pedagógico;
3. Estrutura e organização do Sistema de Ensino no Brasil: evolução e contemporaneidade;
4. Política educacional: elementos conceituais. Grandes temas – qualidade e quantidade, centralização e descentralização. Público e privado;
5. Política educacional a partir da LDB de 1996;
6. Legislação educacional brasileira: Lei Nº9394/96 e as leis que modificaram a LDB de 1996; FUNDEB – Lei 11.494, de 20/06/2007 e Decretos Nº6.253, de 13/11/2007 e Nº6.278, de 29/11/2007. Plano Nacional de Educação – Lei 10.172, de 09/01/2001;
7. Financiamento da educação: fontes. Responsabilidade das três esferas do Poder Público: o FUNDEB;
8. Gestão Democrática da Educação: desafios e tendências;
9. Ensino Médio e Educação Profissional: mudanças sócio-laborativas, legislação e política educacional;
10. Política e planejamento educacional no Estado do Ceará pós LDB de 1996.

ANEXO IV

VII SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº09 – FUNECE, DE 12 DE JUNHO DE 2008
CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO INTERIOR DO ESTADO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC/QUIXADÁ

SETOR 45 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS ou datilografia, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

1. Fundamentos da educação de surdos;
2. Abordagens para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo;
3. A tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa;
4. O ensino de Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
5. O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais;
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da escrita de sinais;
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias;
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua de sinais brasileira;
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística;
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 46 – LÍNGUA E LITERATURA INGLESA

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. Ensino de produção textual em língua inglesa;
2. Ensino da gramática de língua inglesa;
3. Verbos modais;
4. Fonologia segmental: vogais, consoantes, alofones e regras fonológicas;
5. Fonologia supra-segmental: entonação, acento em palavras e sentenças, grupos de pausa;
6. O ensino de leitura em língua inglesa: estratégias;
7. William Shakespeare: o conflito central em Hamlet;
8. A poesia de Emily Dickson;
9. Edgar Allan Poe e o conto moderno;
10. Ernest Hemingway, um estilo particular: referência a “Hill like white elephants” e “Old man at bridge”.

SETOR 47 – LÍNGUA LATINA E FILOGIA

1. Aspectos da história externa da língua latina;
2. Morfossintaxe dos nomes latinos: declinações, casos, funções sintáticas, gêneros;
3. O adjetivo latino: classes, declinações, gêneros, graus;
4. Os verbos regulares latinos: conjugações, aspectos, modos, tempos, vozes;
5. O sistema pronomial: tipos, declinações, gêneros;
6. Panorama geral da literatura latina: fases, gêneros, autores, obras;
7. Filologia: o que?; Diferenças e semelhanças de Filologia e Lingüística, objeto de estudo da Filologia e da Lingüística;
8. O fazer filológico: os tipos de edição;
9. Os métodos da filologia;
10. Etapas de uma edição crítica.

SETOR 48 – FÍSICA

1. Leis de Newton e aplicações;
2. Trabalho, energia e conservação da energia;
3. Momento linear, momento angular e suas leis de conservação;
4. Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado;
5. Leis da Termodinâmica;
6. Equações de Maxwell;
7. Circuitos elétricos com corrente contínua, circuitos transientes e circuitos com correntes alternadas;
8. Interferência e difração;
9. Relatividade Especial;

- Fundamentos históricos e filosóficos da Física: da Cosmologia antiga à Mecânica Newtoniana.

SETOR 49 – MATEMÁTICA

- Limites de funções reais de uma variável real.
- Continuidade de funções reais de uma variável real.
- Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
- Integração: conceito, aplicações e técnicas.
- Integrais múltiplas.
- Espaços vetoriais.
- Transformações lineares
- Geometria analítica plana: retas e circunferências.
- Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
- Geometria analítica no espaço: retas e planos.

SETOR 50 – ENSINO DE PEDAGOGIA

- Os saberes docentes;
- Os fundamentos da ação docente nas diferentes tendências pedagógicas;
- Processo de Ensino-Aprendizagem: e as Tecnologias da Informação e da Comunicação;
- O estágio curricular na formação de professores? Inovando no estágio;
- Pesquisa social: formando o professor pesquisador;
- A formação do educador para os contextos atuais: o professor reflexivo;
- Os campos de atuação do pedagogo em espaços escolares e não-escolares;
- Os elementos do processo educativo: métodos, objetivos, conteúdos e avaliação: como eles se relacionam;
- Teorias do currículo, o que há por trás delas;
- A pedagogia das competências.

SETOR 51 – PSICOLOGIA

- Fundamentos epistemológicos da Psicologia;
- Teorias e sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo;
- Comportamento Humano: bases biopsicossociais;
- Distúrbios de aprendizagem;
- Motivação humana;
- Inteligência e criatividade;
- Inteligências múltiplas;
- Inteligência emocional;
- Teorias da personalidade;
- Pessoas com Necessidade Educacionais Especiais.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE
IGUATU – FECLI

SETOR 52 – BIOLOGIA

- A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
- A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
- Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
- Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
- Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
- Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos - Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
- Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
- A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
- Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
- A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais

SETOR 53 – FÍSICA

- Leis de Newton e aplicações;
- Trabalho, energia e conservação da energia;
- Momento linear, momento angular e suas leis de conservação;
- Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado;
- Leis da Termodinâmica;
- Equações de Maxwell;
- Circuitos elétricos com corrente contínua, circuitos transientes e circuitos com correntes alternadas;

- Interferência e difração;
- Relatividade Especial;
- Fundamentos históricos e filosóficos da Física: da Cosmologia antiga à Mecânica Newtoniana.

SETOR 54 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS ou datilografia, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

- Fundamentos da educação de surdos;
- Abordagens para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo;
- A tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa;
- O ensino de Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
- O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais;
- Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da escrita de sinais;
- Educação de Surdos e Novas Tecnologias;
- Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua de sinais brasileira;
- Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística;
- Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 55 – MATEMÁTICA

- Limites de funções reais de uma variável real.
- Continuidade de funções reais de uma variável real.
- Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
- Integração: conceito, aplicações e técnicas.
- Integrais múltiplas.
- Espaços vetoriais.
- Transformações lineares
- Geometria analítica plana: retas e circunferências.
- Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
- Geometria analítica no espaço: retas e planos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAIPÓCA – FACEDI

SETOR 56 – BIOLOGIA CELULAR E BOTÂNICA

- Bases moleculares e macromoléculas da vida: informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo;
- Evolução e histórico das células: procariontes e eucariontes;
- Membrana plasmática e transporte através da membrana;
- Células animais e vegetais: estrutura e função;
- Mitose e meiose;
- Diversidade dos seres vivos: evolução dos sistemas de classificação
- Visão evolutiva das características morfológicas, fisiológicas, reprodutiva e importância econômica e ecológica de algas macroscópicas e microscópicas;
- Visão evolutiva das características morfológicas, fisiológicas, reprodutiva e importância econômica e ecológica de Briófitas e Pteridófitas
- Visão evolutiva das características morfológicas, fisiológicas, reprodutiva e importância econômica e ecológica de Gimnospermas e Angiospermas
- Nomenclatura botânica e Sistemas classificação das Angiospermas.

SETOR 57 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS ou datilografia, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

- Fundamentos da educação de surdos;
- Abordagens para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo;
- A tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa;
- O ensino de Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
- O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais;
- Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da escrita de sinais;
- Educação de Surdos e Novas Tecnologias;
- Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua de sinais brasileira;

9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística;
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 58 – FÍSICA

1. Leis de Newton e aplicações;
2. Trabalho, energia e conservação da energia;
3. Momento linear, momento angular e suas leis de conservação;
4. Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado;
5. Leis da Termodinâmica;
6. Equações de Maxwell;
7. Circuitos elétricos com corrente contínua, circuitos transientes e circuitos com correntes alternadas;
8. Interferência e difração;
9. Relatividade Especial;
10. Fundamentos históricos e filosóficos da Física: da Cosmologia antiga à Mecânica Newtoniana.

SETOR 59 – QUÍMICA

1. Estrutura atômica e tabela periódica: modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
2. Ligações químicas ligações químicas: hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.
3. Gases: conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. Líquidos e sólidos.
5. Termoquímica: calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. Cinética química: velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. Equilíbrio químico: natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. Eletroquímica: processos de oxidação-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. Compostos orgânicos: estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. Química de coordenação: fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM/LIMOEIRO DO NORTE

SETOR 60 – GEOGRAFIA FÍSICA

1. Aspectos conceituais e metodológicos da Geografia Física;
2. Processos morfogenéticos na formação do relevo;
3. Influência do clima na formação da paisagem;
4. Formação e conservação dos solos;
5. Paisagens fitoecológicas do Brasil;
6. Ambientes fluviais e formação de paisagens;
7. Compartimentação geoambiental do Ceará;
8. Dinâmica litorânea;
9. Condições morfoestruturais e morfoclimáticas do NE brasileiro;
10. Agentes produtores do espaço e análise de impactos ambientais

SETOR 61 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Estratégias de textualização na construção do sentido do texto do discurso em Língua Portuguesa;
2. Gêneros, seqüências e suportes textuais: aspectos formais e funcionais;
3. Heterogeneidades enunciativas;
4. Linguagem e argumentação;
5. As fases da Análise do Discurso e o ensino de Língua Portuguesa;
6. Anáfora e co-referência em português: distribuição e interpretação dos pronomes;
7. Os marcadores discursivos em português;
8. Coesão e coerência no texto conversacional em língua portuguesa;
9. Hipertexto, intertextualidade e polifonia;
10. O processo de instituição do discurso constituinte.

SETOR 62 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS ou datilografia, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

1. Fundamentos da educação de surdos;
2. Abordagens para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo;
3. A tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa;
4. O ensino de Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
5. O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais;
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da escrita de sinais;
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias;
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua de sinais brasileira;
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística;
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 63 – LITERATURAS DE LÍNGUA BRASILEIRA E PORTUGUESA

1. Camões: poesia lírica e épica
2. A identidade nacional no romance de José de Alencar
3. A prosa realista de Eça de Queirós
4. O romance realista de Machado de Assis
5. O regionalismo de 30: Graciliano Ramos
6. Fernando Pessoa e seus heterônimos
7. O romance introspectivo de Clarice Lispector
8. Cecília Meireles: o efêmero e o eterno
9. O romance de José Saramago
10. João Cabral de Melo Neto: a linguagem objeto.

SETOR 64 – PSICOLOGIA

1. A evolução da psicologia: da especulação às teorias científicas;
2. Teoria de Jean Piaget e a construção do conhecimento;
3. Teoria de L. S. Vygotsky e o sócio-interacionismo;
4. A teoria de Henri Wallon: a psicogênese da construção do Eu;
5. A teoria psicanalítica de Sigmund Freud;
6. Aprendizagem Humana;
7. Processos psicológicos envolvidos na aprendizagem escolar;
8. As teorias da aprendizagem escolar;
9. As bases biológicas e psicológicas da atividade humana;
10. A linguagem e o pensamento.

SETOR 65 – QUÍMICA

1. Estrutura atômica e tabela periódica: modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
2. Ligações químicas ligações químicas: hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.
3. Gases: conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. Líquidos e sólidos.
5. Termoquímica: calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. Cinética química: velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. Equilíbrio químico: natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. Eletroquímica: processos de oxidação-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. Compostos orgânicos: estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. Química de coordenação: fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC

SETOR 66 – BIOLOGIA

1. A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
2. A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.

6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos - Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais

SETOR 67 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS ou datilografia, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

1. Fundamentos da educação de surdos;
2. Abordagens para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo;
3. A tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa;
4. O ensino de Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
5. O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais;
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da escrita de sinais;
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias;
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua de sinais brasileira;
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística;
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 68 – PEDAGOGIA

1. Profissão professor: os saberes da docência.
2. Função social da escola: questões sócio-político-ideológicas e inclusão social.
3. O papel da didática no processo de formação do educador: críticas e perspectivas.
4. Os fundamentos da ação docente nas diferentes tendências pedagógicas.
5. Processos de aprendizagem, processos de ensino: as alternativas tecnológicas.
6. O estágio curricular na formação de professores numa visão integrativa.
7. Bases para a dinâmica didático-pedagógica do Estágio
8. Pesquisa social como processo educativo.
9. O sistema educacional brasileiro: estrutura administrativa e estrutura didática da educação básica.
10. A legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – No 9394/96, Plano Nacional de Educação.

SETOR 69 – METODOLOGIA DA PESQUISA

1. A ciência e o método científico.
2. Tipos de pesquisas e evolução da ciência.
3. Filosofia e ciências da natureza: elementos históricos.
4. Pesquisa qualitativa e pesquisa quantitativa.
5. Processos indutivos e dedutivos na produção de conhecimento.
6. O problema científico.
7. Metodologia da pesquisa em educação.
8. Os pré-requisitos do trabalho científico.
9. A construção do Projeto de Pesquisa.
10. Produção de textos científicos: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CECITEC/TAUÁ

SETOR 70 – BIOLOGIA

1. A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
2. A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.

6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos - Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais

SETOR 71 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NOTA: Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS ou datilografia, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada. O texto da aula, digitado, deverá ser entregue aos examinadores, juntamente com o plano de aula.

1. Fundamentos da educação de surdos;
2. Abordagens para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo;
3. A tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa;
4. O ensino de Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
5. O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais;
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da escrita de sinais;
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias;
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua de sinais brasileira;
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística;
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

SETOR 72 – PEDAGOGIA

1. Profissão professor: os saberes da docência.
2. Função social da escola: questões sócio-político-ideológicas e inclusão social.
3. O papel da didática no processo de formação do educador: críticas e perspectivas.
4. Os fundamentos da ação docente nas diferentes tendências pedagógicas.
5. Processos de aprendizagem, processos de ensino: as alternativas tecnológicas.
6. O estágio curricular na formação de professores numa visão integrativa.
7. Bases para a dinâmica didático-pedagógica do Estágio
8. Pesquisa social como processo educativo.
9. O sistema educacional brasileiro: estrutura administrativa e estrutura didática da educação básica.
10. A legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Nº9394/96, Plano Nacional de Educação.

SETOR 73 – QUÍMICA

1. Estrutura atômica e tabela periódica: modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
2. Ligações químicas ligações químicas: hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.
3. Gases: conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. Líquidos e sólidos.
5. Termoquímica: calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. Cinética química: velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. Equilíbrio químico: natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. Eletroquímica: processos de oxi-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. Compostos orgânicos: estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. Química de coordenação: fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL**

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 012/2008

PROCESSO Nº08236201-7/2008 SECON. OBJETO: **PAGAMENTO À ESAD - CONSULTORIA SS LTDA, REFERENTE AO CURSO "GESIC - Gestão Integral de Convênios - Celebração, Execução e Prestação de Contas - Contempla Principais Alterações e Legislação atualizada - Decreto 6170/2007"** A SE REALIZAR NOS DIAS 27 À 29 DE AGOSTO DE 2008, NO RIO DE JANEIRO - RJ, PARA AS SERVIDORAS LUANDA MARIA FIGUEIREDO LOURENÇO (MATRÍCULA 1617341-X) E KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA (MATRÍCULA 1634411-7). JUSTIFICATIVA: ESPECIALIDADE DO PROGRAMA A SER MINISTRADO, VOLTADO PARA A ATIVIDADE FIM DA SECRETARIA, INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. VALOR: R\$3.940,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.666.20761.01.33903900.00.0.00; 41100001.04.124.666.20761.01.33901400.00.0.00; 1100001.04.124.666.20761.01.33903300.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, INCISO II, CUMULADO COM O ART.13, VI DA LEI 8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº050/2008. CONTRATADA: **ESAD - TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO Nº050/2008 DA ASJUR. RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 014/2008

PROCESSO Nº08109632-1/2008 SECON. OBJETO: **O PAGAMENTO DO CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL - MÓDULO AVANÇADO PARA 24 (VINTE QUATRO) SERVIDORES DA SECON, SENDO ESTES: Adrienne Fiúza Giampietro (1661081-X); Alessandra de Queiroz Perote (1617091-7); André Pinheiro Francimat (1634351-X); Antônia Liduína Pinheiro da Silva (1634361-7); Carlos de Sousa Lima (1634371-4); Cristina Maciel Aranha (1693711-8); Dimona Albuquerque Arraes Freire (1661121-2); Emerson Carvalho de Lima (1617241-3); Francisco Carlos Portela (1661131-X); Francisco Cláudio Ferreira Reis (1634401-X); Isabelle Pinto Camarão (1661151-4); Ivone Rosana Fedel (1617301-0); João Vier Freires Neto (1660331-7); Kelly Darlane Nepomuceno Ramos (1617311-8); Lara de Oliveira Osório (1661191-3); Paulo Afonso Cavalcante Júnior (1697001-8); Paulo Roberto de Carvalho Nunes (1617361-4); Raimundo Quezado Fernandes (1617371-1); Rogério Mourão Melo (1661211-1); Sílvia Helena Bezerra Correia (1660641-3); Valéria Ferreira Lima Leitão (1617421-1); Virgílio Crescêncio Grangeiro (1661221-9); Wilma Marques de Oliveira (1634461-3); Wladis Pinheiro (1634471-0); TENDO REFERIDO CURSO O TOTAL DE 13 ENCONTROS COM DURAÇÃO UNITÁRIA DE 2H. E 30 MIN. JUSTIFICATIVA: ESPECIALIDADE DO PROGRAMA A SER MINISTRADO, VOLTADO PARA A ATIVIDADE FIM DA SECRETARIA, INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO; TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. VALOR: R\$11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.666.20761.01.33903600.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, INCISO II, CUMULADO COM O ARTIGO 13, VI DA LEI Nº8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº054/2008. CONTRATADA: **MARTA ALBUQUERQUE GARCIA (MARTA GARCIA SPECIFIC ENGLISH)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO Nº054/2008 DA ASJUR. RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO 4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº37/2005

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº37/2005 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- SEPLAG E A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ; II – OBJETO: **PRORROGAR A PARTIR DE 06 DE JULHO DE 2008 A 03 DE OUTUBRO DE 2008 O CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL INTEGRADA, COMPREENDENDO VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS DEPENDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ; III – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; IV – DATA E ASSINANTES: FORTALEZA- CE, 11 DE AGOSTO DE 2008, LÚCIA CARVALHO CIDRÃO- SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ.**

Jany Geyre Feijão Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2008

CONVENIENTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, sito à Av. Bezerra de Menezes, 1.900 – São Gerardo – Fortaleza - Ce e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VALE DE SÃO BENTO**, com sede na Região de Forquilha - Distrito de Maniutuba - Município de Quixeramobim. OBJETO: Convênio de **Cooperação Técnica e financeira**, tem por objeto o repasse de recursos financeiro para Captação de água da chuva para fins Agrícolas na localidade de Vale do São Bento, Fazenda Castelo - Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim, no sentido de melhorar o abastecimento d'água para o consumo humano e animal da região. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº08054977-2. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. VALOR: R\$33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20114.05.33.903900.00.0.00 e PF 2110102008. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTONIO BEZERRA PEIXOTO - Presidente da EMATERCE e DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA - Presidente da Associação.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2008

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO À AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABREULÂNDIA, DISTRITO DE NENLÂNDIA - MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. OBJETO: CONVÊNIO DE **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA** DE PARCERIA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AÇUDES NA COMUNIDADE ABREULÂNDIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 E NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08054977-2. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: VIGORARÁ POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE. VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20114.05.33903900.00.0.00/PF: 2110102008. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO BEZERRA PEIXOTO - Presidente da EMATERCE e JOSÉ EDSON RODRIGUES - Presidente da Associação Comunitária de Abreulândia

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29/2008

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO À AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA FÉ DO LANJÃO, COM SEDE NA FAZENDA LANJÃO DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM - CE. OBJETO: ONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA PARA FINS AGRÍCOLAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 E NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08054977-2. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: VIGORARÁ POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE. VALOR: R\$52.940,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUATORZR REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20114.05.33903900.00.0.00 E PF 2110102008. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTONIO BEZERRA PEIXOTO - Presidente da EMATERCE e ANTONIO ALDISIO DOS REIS - Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Fé.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30/2008

CONVENIENTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, sito à Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce e ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO RECREIO. Distrito Sede - Município de Quixeramobim. OBJETO: Convênio de **Cooperação Técnica e financeira**, tem por objeto o repasse de recursos financeiro para a construção e recuperação de pequenas barragens e açudes na Comunidade Recreio, distrito Sede - Quixeramobim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 21200001.20.606.127.20114.05.33.903900.00.0.00 e PF 2110102008. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR: R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20114.05.33.903900.00.0.00 e PF 2110102008. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTONIO BEZERRA PEIXOTO - Presidente da EMATERCE e JOCÉLIO NUNES SALDANHA - Presidente da Associação.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº31/2008

CONVENIENTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, sito à Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO SÃO BENTO, com sede na Região de Forquilha - Distrito de Maniutuba - Município de Quixeramobim - Ce. OBJETO: **Captação de Água de Chuva para fins agrícolas** na localidade do Vale do São Bento, Fazenda São Bento, Distrito de Maniutuba - Município de Quixeramobim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativos Nº08054977-2. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Seis meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR: R\$47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20114.05.33.903900.00.0.00 e PF 2110102008. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTONIO BEZERRA PEIXOTO - Presidente da EMATERCE e DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA - Presidente da Associação.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº32/2008

CONVENIENTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, sito à Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAMARÁ, com sede na Fazenda Camará - Distrito de Maniutuba - Quixeramobim - Ce. OBJETO: **Captação de Água de chuva**, para fins agrícolas na localidade de Fazenda Camará, Distrito de Maniutuba - Município de Quixeramobim, no sentido de assegurar o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativos Nº08054977-2. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR: R\$29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais). 21200001.20.606.127.20114.05.33.903900.00.0.00 e PF 2110102008. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTONIO BEZERRA PEIXOTO - Presidente da EMATERCE e LANA MARIA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA - Presidente da Associação.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº33/2008

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, sito à Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE DA BARRA DO DIAMANTE, com sede na Fazenda Diamante - Município de Quixeramobim - Ce. OBJETO: CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a celebração de parceria para a execução de projeto de captação de água de chuva para fins agrícolas na Fazenda Barra do Diamante, município de Quixeramobim - CE, no sentido de assegurar o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08054977-2. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR: R\$119.807,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20114.05.33903900.00.0.00 PF: 2110102008. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTONIO BEZERRA PEIXOTO - PRESIDENTE DA EMATERCE e VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2007/PROC. 08149988-4

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EDITORA MODERNA LTDA**, representada por seu Diretor Executivo Comercial, Sr. VICENTE DE PAULO TORTAMANO AVANSO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº081/2007, publicado no D.O.E de 24.03.08, de acordo com o Processo nº08149988-4, datado em 16.05.08; V - ENDEREÇO: São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio - Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 22 de julho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos.; XI - DATA: 18 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VICENTE DE PAULO

T. AVANSO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de agosto de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº098/07 - PROC. 08119650-4**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/07; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; ENDEREÇO: Fortaleza - CE; CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, representada por seu Diretor, Sr. VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº098/2007, publicado no D.O.E de 21/12/07, e de acordo com o Processo nº08119650-4, datado em 09.07.2008; ENDEREÇO: Fortaleza - CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; FORO: Fortaleza - CE; OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo ao valor do contrato, com a contratação de 50 (cinquenta) Operadores de Microcomputador**, para suprir as necessidades surgidas com a implantação da Escola Estadual de Educação Profissional, que tem por objetivo, a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC, cujos empregados sejam regidos pelo regime da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme anexos I e II, parte integrante do Contrato Original independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O Valor Global previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido de R\$390.967,08 (trezentos e noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos), passando o seu valor mensal - Lote II de R\$384.983,39 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), para R\$450.144,57 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que ocasionará uma majoração de 16,93% (dezesseis vírgula noventa e três), conforme Ofício Nº946/2008-COAFI-CEGEA e Deliberação do COGERF Nº385/2008, IG Nº090437000 e planilha padrão da Administração Pública Estadual, constante nos autos; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; DATA: 28 de julho de 2008; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VICENTE ARAÚJO JÚNIOR - Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de agosto de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/SEINFRA/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA e A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. OBJETO: **execução da interligação à rede de energia elétrica de unidades rurais**, através do Programa Nacional de Universalização do Acesso ao uso da energia elétrica - "LUZ PARA TODOS", com estrita observância das condições inseridas neste convênio, e nas diretrizes do Plano de Trabalho aprovado pela SEINFRA, parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: sob o nº606.567.607-10, considerando o que consta no processo nº08317712-4 e com fulcro nos artigos 116 e seguintes da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei nº14.185 de 30 de julho de 2008. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de sua assinatura, VALOR: 184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos a serem repassados pelo Estado/Secretaria da Infra-Estrutura para a execução do objeto deste Convênio são oriundos do Tesouro Estadual na quantia estimada de R\$18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil reais), correspondentes a 10% dos valores necessários para execução das obras, conforme item 2.1.1, deste Termo. Os recursos oriundos do Estado serão pagos, com a classificação funcional abaixo relacionada e obedecendo os repasses, ao cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho partes integrantes deste Convênio, devendo estes

recursos ser movimentado em conta bancária específica:08100001 25 752323 10569 02 44604100 00 0, 08100001 25 752323 10569 03 44604100 00 0, 08100001 25 752323 10569 04 44604100 00 0, 08100001 25 752 323 10569 05 44604100 00 0, 08100001 25 752 323 10569 06 44604100 00 0, 08100001 25 752 323 10569 07 44604100 00 0, 08100001 25 752 323 10569 08 44604100 00 0, 08100001 25 752 323 10569 02 44604100 01 0, 08100001 25 752 323 10569 03 44604100 01 0, 08100001 25 752 323 10569 04 44604100 01 0, 08100001 25 752 323 10569 05 44604100 01 0, 08100001 25 752 323 10569 06 44604100 01 0, 08100001 25 752 323 10569 07 44604100 01 0, 08100001 25 752 323 10569 08 44604100 01 0. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Abel Alves Rochinha e José Nunes de Almeida Neto.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEINFRA/DETRAN: Ratificação de Dispensa de Licitação do Departamento Estadual de Transito-DETRAN, Processo Nº08274032-1; OBJETO: **Locação do imóvel** de propriedade do Sr. Luiz Gonzaga Marques Júnior, situado na Rua Valdemar de Lima, 123, Centro, Maracanaú- CE, destinando-se à instalação de um Posto de Atendimento do DETRAN/CE na Cidade de Maracanaú-CE, mediante o valor mensal de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), com prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais; FUNDAMENTAÇÃO: art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98 e Art.art.26 da Lei nº8.666/93;DECLARAÇÃO: João de Aguiar Pupo (DETRAN; RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); DATA: 22/08/2008. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO DETRAN

SEINFRA/DETRAN:Ratificação de Dispensa de Licitação, do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN,Processo nº08336440-4; OBJETO: **Locação de uma fazenda**, de propriedade de Antônio Raimundo do Monte Bezerra, no Município de Santa Quitéria/Ce, destinado à guarda e alimentação dos animais apreendidos nas rodovias estaduais, mediante o valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), com prazo de 06 (seis) meses, perfazendo valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais); FUNDAMENTO LEGAL:Art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, na forma prevista no art.26 da Lei nº8.666/93; DECLARAÇÃO: João Aguiar Pupo; RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO DETRAN

SEINFRA/DETRAN:Ratificação de Dispensa de Licitação, do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Processo nº08277509-5; OBJETO: **Locação de imóvel** situado à Av. Deputado Paulino da Rocha, 1307 - Quadra 06, Lote 09 e 23, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ce, de propriedade de Robson Rodrigues Santos, destinado à guarda do material de sinalização das rodovias estaduais do Ceará, mediante o valor mensal de R\$3.700,00 (três mil reais), com prazo de 12 (doze) meses, perfazendo valor global de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTO LEGAL:Art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98,na forma prevista no art.26 da Lei nº8.666/93; RATIFICAÇÃO: João Aguiar Pupo; RATIFICAÇÃO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2006

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2006, PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL,

3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE, 326; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, II, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO Nº047/2008 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, BEM COMO PROCESSO Nº07476343-1; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do referido Contrato** por mais 90 (noventa) dias corridos; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 21.08.2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 04.04.2008; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E SR. HALANO SOARES CUNHA.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2008-DER

Homologo a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº001/2008-DER, cujo o objeto e a contratação de empresa prestadora de serviços de mão-de-obra terceirizada, que teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: LOTE I - PH SEGURANÇA LTDA, no valor MENSAL de R\$29.402,05 (vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos) e o LOTE II - Empresa **SERVIS SEGURANÇA Ltda.**, com o valor MENSAL de R\$126.585,58 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). DATA: 25.08.2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2002

I - ESPÉCIE: 15º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços; II - CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **DOMÍNIO INFORMÁTICA CONS. E DESENV. DE SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Irmã Ambrosina, 77 - sl 03 - Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §4º da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa-CCA-processo 08332797-2; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** por mais 90 (noventa) dias a contar de 07/08/2008; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: Fortaleza, 16 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo - Superintendente DETRAN e Jorge Luis PereiraCavalcante - Dominio Informática.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu titular, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, em Fortaleza (CE), Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COPY SYSTEMS – SISTEMAS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.185.752/00001-08, neste ato representada pelo seu diretor, o Sr. JOSÉ MARIA DE ARAÚJO; V - ENDEREÇO: Rua Franklin Távora, nº588, Aldeota, CEP: 60.150-110, na cidade de Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08262055-5/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº061/2008, que tem por objeto a **locação de máquinas fotocopadoras digitais** para atender ao Instituto Penal Professor Olavo Oliveira I – IPPOO I, Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II – IPPOO II, Instituto Penal Paulo Sarasate – IPPS, Casa de Privação Provisória de Liberdade de Caucaia,

Casa de Privação Provisória de Itaitinga e sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital de Pregão Eletrônico nº2008005-SEJUS. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, previstas na CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 18100003.14.122.400.20480.22.33903900.00.0.00.18100004.14.421.014.20545.22.33903900.00.0.00; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura deste instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº061/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 07 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ MARIA DE ARAÚJO, COPY SYSTEMS – SISTEMAS GRÁFICOS LTDA..

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/SRH/CE/2007

I – ESPÉCIE: Nº1; II – OBJETO: 1.1 A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - COGERH, **PASSA A ATUAR NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE**, FICANDO O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS, BEM COMO O RECEBIMENTO E EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESMOS, UNICAMENTE A CARGO DA SRH; 1.2 PROCEDENDO-SE, ASSIM, ÀS NECESSÁRIAS MODIFICAÇÕES, FICA DESTA FORMA ALTERADO O PREÂMBULO DO CONVÊNIO Nº06/SRH/CE/2007: CONVÊNIO Nº06/SRH/CE/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH), A **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ (COGERH)**, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE E O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE - SISAR/BBJ, PARA OS FINS QUE NELE INDICAM; III – DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINALMENTE FIRMADO; IV – DATA E ASSINANTES: 13 DE JUNHO DE 2008. CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, PAULO HENRIQUE STUDART PINHO E FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/SRH/2008

I – ESPÉCIE: Nº01; II – OBJETO: 1.1 A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - COGERH, **PASSA A ATUAR NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE**, FICANDO O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS, BEM COMO O RECEBIMENTO E EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESMOS, UNICAMENTE A CARGO DA SRH. 1.2 PROCEDENDO-SE, ASSIM, ÀS NECESSÁRIAS MODIFICAÇÕES, FICA DESTA FORMA ALTERADO O PREÂMBULO DO CONVÊNIO Nº01/SRH/CE/2008: CONVÊNIO Nº01/SRH/CE/2008 QUE ENTRE CELEBRAM A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH), A **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ (COGERH)**, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ARARIPE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PROJETO ELABORADO PELO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO (CSBH RIO SALGADO) NA FORMA ABAIXO.; III – DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINALMENTE FIRMADO; IV – DATA E ASSINANTES: 13 DE JUNHO DE 2008. CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, PAULO HENRIQUE STUDART PINHO E PIERRE MAURICE GERVASIEAU.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº053/2008

OBJETO: **Informatização do processo de coleta externa, visando agilizar o atendimento e ampliar a segurança na doação externa de sangue**, portanto aquisição de Módulo de Coleta Externa, específico

para os Hemocentros, com serviços de implantação e manutenção; CONTRATADA: **SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS); RECURSOS: Fundes 91/00/70 - Dotação: 24200424.10.302.535.11273.05.33903900.00.0.00, 24200424.10.302.535.11273.05.33903900.70.0.00, 24200424.10.302.535.11273.05.33903000.00.91.2.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08326210-5; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 22/08/08. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 195/2008

PROCESSO Nº045/2008 SSPDS OBJETO: **Prestação de serviços de instrutoria para realização do Curso de Língua Brasileira de Sinais.** JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Coordenadoria de Desenvolvimento, Capacitação e Gestão de Pessoas – CODECAP, através do Projeto Básico nº017/2008, datado de 19 de maio do ano em curso, requisitou a autorização para implementação de três (03) turmas para o Curso de Língua Brasileira de Sinais; b) Considerando que a presente contratação reveste-se de especificidades no tocante ao perfil do contratado, que deve possuir notório saber acerca do tema, assim como quanto à singularidade do objeto, tornando inviável a competição, redundando, portanto, em Inexigibilidade de Licitação, vez que não se tem como aferir a qualidade dos interessados em contratar com a Administração; c) Considerando que o Curso destina-se a capacitação de profissionais de segurança pública para utilizar de maneira eficiente a linguagem brasileira de sinais - LIBRAS; d) Considerando que para a concretização desse objetivo, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no, Art.25, Inciso II, c/c Art.13, inc. VI da Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993. VALOR: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10296.01.339036.82 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, c/c art.13, inc. VI da Lei nº8.666/93 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **NILTON CÂMERA DE OLIVEIRA** – CPF 648.819.703-72. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 196/2008

PROCESSO Nº044/2008 SSPDS OBJETO: **Prestação de serviços de instrutoria, sendo 80h/a, para o Curso de DNA Mitochondrial.** JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Coordenadoria de Desenvolvimento, Capacitação e Gestão de Pessoas – CODECAP, através do Projeto Básico nº028/2008, datado de 01 de agosto do ano em curso, requisitou a autorização para implementação de uma turma para o Curso de DNA - Mitochondrial; b) Considerando que a presente contratação reveste-se de especificidades no tocante ao perfil da contratada, que deve possuir notório saber acerca do tema, assim como quanto à singularidade do objeto, tornando inviável a competição, redundando, portanto, em Inexigibilidade de Licitação, vez que não se tem como aferir a qualidade dos interessados em contratar com a Administração; c) Considerando que o Curso destina-se a capacitar os peritos do Laboratório de DNA da PEFOCE; d) Considerando que para a concretização desse objetivo, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no, Art.25, Inciso II, c/c Art.13, inc. VI da Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993. VALOR: R\$9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10296.01.339036.82 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, c/c art.13, inc. VI da Lei nº8.666/93 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **MÁRCIA VALÉRIA FERNANDES DIEDERICHE LIMA DOS SANTOS** – CPF

386.523.075-04. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº004/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. Mister Hull, 4100 - Loja 8 - Antônio Bezerra - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo ao Contrato nº004/2008 fundamenta-se no Art.65, inciso II, §1º, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo no valor de 25% (vinte e cinco por cento), do Contrato nº004/2008**, conforme estabelecido na cláusula sexta do mesmo; IX - DA VIGÊNCIA: O fornecimento do material objeto deste Aditivo terá seu término em 31 de dezembro de 2008, prazo em que se encerra o contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº004/2008, firmado em 15 de fevereiro de 2008; XI - DATA: 11 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Elias das Chagas do Nascimento - MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº006/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Lourenço, nº1689 - Bairro Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº006/2008 fundamenta-se no Art.65, inciso II, §1º, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Presente Termo Aditivo o **acréscimo no Valor de 25% (vinte e cinco por cento), do Contrato nº006/2008**, conforme estabelecido na cláusula sexta do mesmo; IX - DA VIGÊNCIA: O fornecimento do material objeto deste Aditivo terá seu término em 31 de dezembro de 2008, prazo em que se encerra o contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº006/2008, firmado em 15 de fevereiro de 2008; XI - DATA: 11 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Marcelo Braga Barroso - BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2006

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo- Cambéa, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA.**, CNPJ/MF: 63.362.347/0001-02; V - ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, 4949, Passaré, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo é regido pelo art.65, inciso I, alínea “b” da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº08045936 6, parte integrante deste Termo, independente de Transcrição; VII - FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo financeiro de**

R\$1.394.460,98 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), equivalentes ao percentual de 9,79% (nove vírgula setenta e nove por cento) ao Contrato nº69/2006, conforme o demonstram as planilhas de fls. 06/14; IX-DA RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas permanecem inalteradas e em pleno vigor; DATA: 14 de Agosto de 2008; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Gentil Newton Evaristo Lihares (Contratado).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº42/2008

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, Pessoa Jurídica com sede em Eusébio-Ceará, à Rua: Acilon Gonçalves Pinto, nº1148, Guaribas, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.741.670/0001-08; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará, a seguir discriminada(s): BLOCO A-Artes do Cariri; BLOCO B-Barcos do Mucuripe; BLOCO C-Céu do Sertão; BLOCO D-Dunas de Jericoacoara; BLOCO E-Estrela de Canoa Quebrada; BLOCO F-Flores de Guaramiranga (térreo e Mezanino); BLOCO G-Grutas de Ubajara**; DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$53.933,04 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento "SANA 2008", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2008; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Ricardo Sá Busgaib Júnior (Presidente).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 e com a Interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias-DER CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA.**, com endereço à Rua Júlio Azevedo, nº380, sala 01, Papicú, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº06.023.970/0001-99. OBJETO: Este contrato tem por objeto as **obras de Requalificação Urbana no Centro de Aquiraz (Mercado da Carne/Casa do Capitão - MOR e Praça da Matriz)**, em Aquiraz-ce, em Regime de empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003 e suas alterações, a Tomada de Preço nº109/2008-SETUR e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de: 90 (noventa) dias corridos para o Mercado da Carne e Casa do Capitão-mor; 120 (cento e vinte) dias corridos para a Praça da Matriz, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais), pagos em recursos oriundos do Tesouro do Estado e Governo Federal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.13.391.056.10501.01.44905100.82.2.00- (13117) e 36100004.13.391.056.10501.01.44905100.00.0.00- (13118) . DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Bismarck

Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e José Arnaldo Cabral Barbosa (Representante Legal)

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº005 - N/2008

LOCADORA: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA: **WILSON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.617.583/0001-80, neste ato representada por seu titular Wilson Tenório de Albuquerque, portador do RG nº129.847 - SSP/CE e CPF nº031.699.103-10, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua: Vicente Lopes, nº785, Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-100. OBJETO: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, Loja nº21 (vinte e um), ocupando área construída de 12,93m². FORMA DE PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago pelo(a) Locatário(a) pela utilização do imóvel concedido em Locação é de R\$308,17 (trezentos e oito reais e dezessete centavos), que deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do locatário, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2008. ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Wilson Tenório de Albuquerque (Titular).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº005 - S/2008

LOCADORA: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA: **MARIA JOSÉ BEZERRA ASEVEDO FERREIRA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.076.833/0001-52, neste ato representada por sua titular Maria José Bezerra Asevedo Ferreira, portadora da RG nº91002263223 - SSP/CE e do CPF nº072.109.223-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Av: Deputado Oswaldo Studart, nº390 - Bairro de Fátima, CEP: nº60.411-260, doravante denominado(a) Locatário(a). OBJETO: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, Loja nº01 (um), ocupando área construída de 13,19m². FORMA DE PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago pelo(a) Locatário(a) pela utilização do imóvel concedido em Locação é de R\$308,17 (trezentos e oito reais e dezessete centavos), que deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do locatário, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2008. ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria José Bezerra Asevedo Ferreira (Locatária).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; PERMISSONÁRIO: **ILZANIR CRISTIANE DE SOUZA GOMES**, brasileira, maior, comerciante, portadora do RG nº93002298635 - SSP/Ce e do CPF nº580.640.363-72, residente e domiciliada no Condomínio Morada do Sol, Bloco F, nº301, Icarai - CE, doravante denominado(a) Permissonário(a); OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada

ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização do bem **imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, Loja 28 (vinte e oito), perfazendo a área construída de 9,38m²; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do permissionário, independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza – Ceará; DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2008; ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro (Secretário do Turismo) e Izanir Cristiane de Souza Gomes (Titular).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; PERMISSIONÁRIO: **JOSÉ OSMIL ALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº97002188239 - SSP/Ce e do CPF nº812.986.173-91, residente e domiciliado nesta Capital à rua Galileu, nº107, Parangaba, CEP 60.740-320, doravante denominado(a) Permissionário(a); OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização do bem **imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, Loja 05 (cinco), perfazendo a área construída de 13,20m²; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do permissionário, independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza – Ceará; DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2008; ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro (Secretário do Turismo) e José Osmil Alves Filho (Titular).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; PERMISSIONÁRIO: **MANOEL CORDEIRO FEITOSA**, maior, comerciante, portador do RG nº9998377 - SSP/Ce e do CPF nº189.548.634-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Vicente Braga, nº289, Parangaba, CEP 60.720-650, doravante denominado(a) Permissionário(a); OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização do bem **imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, Loja 23 (vinte e três), perfazendo a área construída de 11,94m²; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do permissionário, independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza – Ceará; DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2008; ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro (Secretário do Turismo) e Manoel Cordeiro Feitosa (Titular).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº161/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar **RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ**, Procurador de Contas, para **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da I Jornada de Direito Administrativo Comparado “Controle da Administração Pública”, nos dias 27 e 28.08.08, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza,

no valor de R\$1.437,30 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$3.837,30 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº162/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE, com base no art.65, inciso IV, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, combinado com o art.224, inciso IV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado autorizar os **CONSELHEIROS** Teodorico José de Menezes Neto e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, para **viajarem** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participarem da I Jornada de Direito Administrativo Comparado “Controle da Administração Pública”, nos dias 27 e 28.08.08, concedendo, para cada um, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.308,64 (hum mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.708,64 (três mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº177/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições; RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** Rejane Moreira Proença, Chefe do Núcleo de Apoio Logístico TCE-5, Miguel Ângelo Falcão Pereira, Chefe do Núcleo de Administração da Sede TCE-5, Alonso Lessa de Santana, Técnico de Controle Externo Ref.3 e Fernando Cândia Filho, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação TCE-4, para, sob a presidência do primeiro, e, em seu impedimento, comporem a comissão de recebimento de material deste Tribunal, em cumprimento ao disposto no art.15, §8º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03772/2008-1. OBJETO: **Inscrições de 18 (dezoito) servidores no Curso de Especialização em Direito Previdenciário**, a ser realizado em Fortaleza/CE, com duração prevista de agosto de 2008 a janeiro de 2010. JUSTIFICATIVA: Devido as constantes mudanças na legislação previdenciária, é necessária a citada especialização para o aperfeiçoamento aprofundado dos servidores deste Tribunal, n este ramo da ciência jurídica. VALOR TOTAL: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), a ser pago em 18 parcelas mensais de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.032.666.10373.22.33903900.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.821.622/0001-20. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 01.08.2008.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04054/2008-9. OBJETO: **Contratação de empresa, em caráter emergencial, para realização de serviços de engenharia, visando a imediata remoção da subestação elétrica do edifício sede deste Tribunal.** JUSTIFICATIVA: A estrutura da mesma encontra-se bastante danificada correndo risco de desabamento, conforme laudos de vistorias realizados pela COELCE e pelo

Departamento de Edificações e Rodovias/SEINFRA/CE. VALOR TOTAL: R\$135.967,17 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.032.666.10957.22.33903900.00.0.00.02100001.01.032.666.10957.22.33903900.01.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 20.08.2008.

*** **

ACÓRDÃO Nº0027/2008

PROCESSO Nº00787/1996-7

Considerando que os presentes autos versam sobre a Prestação de Contas Anual da Procuradoria Geral do Estado - PGE, alusiva ao exercício de 1995, encaminhadas pelo então Titular e gestor responsável, Dr. Raul Araújo Filho, em 08/03/1996 (data do protocolo), cuja instrução preliminar coube à 6ª Inspeção de Controle Externo, por meio do Certificado de nº004/1998, de fls. 135/143;

Considerando que naquela oportunidade, o órgão instrutivo teceu preliminarmente alguns comentários sobre a execução orçamentária e financeira, em itens específicos itens 5.1 (ajuda de custo/passagem aérea), 5.2 (Recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento do Ceará - FDC), 5.3 (Vales-Transporte) e 5.4 (Vales-Refeição);

Considerando que quanto aos itens alusivos a Licitações, Contratos e Convênios (item 6) e ao Patrimônio (item 7), sugeriu a 6ª Inspeção de Controle Externo naquela oportunidade o encaminhamento dos autos aos órgãos competentes respectivos para instrução (7ª e 9ª ICE's);

Considerando que em pronunciamento às fls. 144/147, a 7ª Inspeção de Controle Externo se manifestou por meio do Certificado de nº073/1999. No item 2.3 pertinente, anotou que "A dispensa de Licitação, visando contratar com a empresa LOCABRAS, serviços de limpeza, telefonia, copa e motorista, foi objeto de provocação da 7ª ICE – Processo nº1.426/95, Certificado de nº145/96.". E mais a frente concluiu (item 3 - fls. 146): "Depois de examinar a documentação referente às licitações, contratos e convênio celebrados pela Procuradoria Geral do Estado – PGE no exercício em referência, a 7ª ICE concluiu que aqueles atos, à exceção do Processo de Dispensa de Licitações, acima referido, estão de acordo com a legislação e princípios informadores do Direito Administrativo, incluso o da publicidade.";

Considerando que na seqüência da documentação adunada ao presente feito, encontra-se o processo de nº1.426/95-6 (fls. 149/251), provocação - atualmente com a denominação de representação, aludido anteriormente; Considerando que figura no aludido processo o Certificado de nº025/1995, de fls. 150/154, da lavra da 7ª ICE, que questionou, em breve síntese, a contratação com dispensa de licitação de empresa de locação de mão-de-obra terceirizada, com fulcro na emergência capitulada no inciso IV do art.24 do Estatuto das Licitações;

Considerando que após manifestação das autoridades responsáveis no processo de nº01426/1995-6, às fls. 190/193, determinada pela Resolução de nº626/1995, fls. 188, a 7ª ICE editou novo Certificado, o de nº070/1995, de fls. 197/202, sugerindo ao final (fls. 202) a imposição de multa as autoridades ali indigitadas. No entanto, o Plenário desta Casa, naquela oportunidade, e por meio da Resolução de nº654/1996, fls. 203, determinou mais uma vez a oitiva das autoridades responsáveis;

Considerando que após novos esclarecimentos (fls. 205/210), a 7ª ICE elaborou novo Certificado, o de nº145/1996, de fls. 214/217, reiterando, às fls. 216/217, a imposição de multa. Em manifestação do Ministério Público Comum, às fls. 218/221, foi reiterada a imposição de multa sugerida pelo órgão instrutivo;

Considerando que o então Procurador Geral-Adjunto do Estado em 05/08/1997, Dr. Raul Araújo Filho, (fls. 222/223), fez solicitação no sentido de que fosse designada "[...] pauta para o julgamento do processo em epígrafe, de modo a possibilitar, nos termos do art.41 da Lei Orgânica desse Tribunal, que se faça sustentação oral, quando do julgamento do feito.";

Considerando que os novos esclarecimentos foram apresentados pelas referidas autoridades (fls. 225/231), o que resultou na elaboração de novo Certificado, de nº0081/1999, de fls. 235/247, onde foi sugerida ao final pelo órgão instrutivo a imposição de multa nos termos do inciso I, do art.62, da Lei Orgânica desta Casa às autoridades ali arroladas;

Considerando que, no entanto, o Pleno desta Casa, por meio da Resolução de nº4467/1999, de fls. 248, determinou que "[...] as irregularidades arguidas sejam postas em destaque por ocasião da apreciação das correspondentes Contas Gerais e de Gestão da Procuradoria Geral do Estado [...]";

Considerando que em manifestação agora produzida pela 9ª Inspeção de Controle Externo, então responsável pela fiscalização do patrimônio público estadual, foi lavrado o Certificado de nº0024/2000, de fls. 281/297, que sugeriu em seu desfecho a remessa dos autos à origem para esclarecimentos,

sugestão acolhida pela representação do Ministério Público Comum (fls. 298/299) e Plenário (Acórdão de nº390/2000 - fls. 301);

Considerando que em face dos esclarecimentos apresentados (fls. 302/310), novos certificados foram expedidos, de nº001/2001, pela 7ª ICE (fls. 315/319), que concluiu pela imposição de multa e remessa dos autos a 6ª e 9ª ICE's, e de nº128/2001, de fls. 320/329, da lavra da 6ª ICE, seguido de parecer ministerial (fls. 331/333), que opinou pelo retorno dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para nova manifestação;

Considerando que com fulcro no Acórdão de nº149/2002, de fls. 336, novos esclarecimentos foram prestados (fls. 337/352) e novos Certificados foram emitidos: primeiro, o de nº0120/2002, de fls. 403/413, da 7ª ICE, que mais uma vez reiterou a aplicação de multa, e em seguida o de nº015/2003, de fls. 415/417, que sugeriu o retorno dos autos mais uma vez para novos esclarecimentos, sugestão mais uma vez seguida pela representação do Ministério Público Comum junto a esta Casa, por meio da manifestação de fls. 417/418;

Considerando que os autos até então estavam sob a relatoria do Conselheiro Coêlho de Albuquerque, que, com sua aposentadoria, tiveram que ser redistribuídos. Em 26/03/2004, os autos foram redistribuídos ao Conselheiro Valdomiro Távora. A partir de então os autos não sofreram movimentação. Somente em 23/08/2007, foram os autos a mim redistribuídos, por força do §2º, do art.84, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando que estes autos foram levados à Sessão Plenária do dia 15 de abril de 2008, porém apenas foi feita a leitura do Relatório sem que houvesse oportunidade para o pronunciamento do meu voto, que já estava devidamente lavrado, como já afirmei na data da Sessão, uma vez que naquela oportunidade, o Tribunal por unanimidade de votos, determinou a oitiva do Ministério Público Especial junto a esta Corte; Considerando que é importante ressaltar que o Procurador-Geral Dr. Rholden Queiroz alegou suspeição nos autos, assumindo os trabalhos o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, para o qual foram encaminhados os autos; Considerando que estavam presentes na Sessão Plenária o Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo, presidindo a Sessão, os Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, os auditores em substituição de Conselheiros Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima, bem como o auditor Itacir Toderó e esta Relatora;

Considerando que ficando, portanto, suspenso o julgamento, de acordo com o despacho de fls. 425 da lavra do Secretário-Geral Dr. César Wagner Marques Barreto, foram os autos encaminhados ao Ministério Público de Contas, que apresentou o Parecer no 0200/2008-MP/TCE-CE na Sessão Plenária de 22 de julho de 2008, vazado nos seguintes termos:

PARECER Nº0200/2008 – MP-TCE/CE

Processo: 00787/1996-7

Entidade: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995

Trata-se de processo de prestação de contas no qual a 6ª ICE, em Certificado de fls 412/415, pronunciou-se sobre suposta responsabilidade do gestor Dr. Raul Araújo Filho por irregularidades constatadas nas contas da PGE, exercício 1995. Em virtude desse gestor não ter sido ouvido especificamente acerca dessas irregularidades, propôs a Inspeção a sua citação para prestar seu esclarecimento sobre os pontos levantados.

Posteriormente, o feito foi encaminhado à então representante do Ministério Público comum que oficiava perante esse Tribunal de Contas, que emitiu parecer acatando a proposição da Inspeção.

A Conselheira relatora, em sessão de 15.04.2008, expôs seu relatório. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a oitiva do Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas. Tendo o Procurador-Geral, Dr. Rholden Queiroz, alegado suspeição, foram os autos remetidos a este membro do Ministério Público.

Antes de se julgar as contas apresentadas, mister se faz oportunizar a oitiva do responsável acerca da possível irregularidade apontadas pela ICE, em atendimento ao direito à ampla defesa e ao contraditório (art.5º, LV da CF) e ao que dispõe o art.12, §1º da Lei 12.509/95, em sua redação atual, verbis:

Art.12 (...)

(...)

§1º Prestados os esclarecimentos solicitados, ao apreciá-los, se o órgão técnico competente abordar novos aspectos que possam ensejar a aplicação de sanção ou a desaprovação de contas, será concedido novo prazo ao responsável para pronunciamento.

No caso em tela, a 6ª ICE, por meio do Certificado 015/2003 (fls. 415/417), trouxe à baila aspecto que não foi objeto de consideração anterior: a responsabilidade do então Procurador-Geral Adjunto da PGE, Dr. Raul Araújo Filho, por eventuais irregularidades cometidas com recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento do Ceará (FDC). Como esse novo aspecto pode ensejar a aplicação de sanção ao então responsável, Dr. Raul Araújo Filho, impõe-se a concessão de novo prazo para pronunciamento do mesmo.

Saliente-se, ainda, que referido gestor solicitou sua notificação da data da realização do julgamento para que pudesse realizar sustentação oral (fls. 223). Importante, portanto, indagá-lo acerca da ratificação ou não desse pedido.

Em sendo assim, opino no sentido de ser determinada a oitiva do Dr. Raul Araújo Filho, para que se manifeste acerca do Certificado 015/2003 da 5ª ICE e do seu pedido de sustentação oral, corroborando-o ou não, sendo os autos, em seguida, remetidos à 6ª ICE para análise dos esclarecimentos apresentados. Empós, sejam os autos remetidos ao Ministério Público para análise de mérito.

É o parecer.

Fortaleza, 21 de julho de 2008

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Considerando que na discussão, após a leitura do Parecer retrocitado, esta Conselheira decidiu anuir ao posicionamento proposto pelo Ministério Público de Contas, porque conforme se verifica dos autos, esta prestação de contas se refere ao exercício de 1995, não podendo trazer prejuízo maior pela demora e como bem colocou o Ministério Público de Contas no parecer acima transcrito "Antes de se julgar as contas apresentadas, mister se faz oportunizar a oitiva do responsável acerca da possível irregularidade apontadas (sic) pela ICE, em atendimento ao direito à ampla defesa e ao contraditório [...]";

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente a matéria. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar a devolução do feito a sua Secretaria-Geral, a fim de que seja procedida a oitiva do Dr. Raul Araújo Filho, para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do Certificado no 015/2003 da 5ª ICE e do seu pedido de sustentação oral, corroborando-o ou não, sendo os autos, em seguida, remetidos à 9ª ICE para análise dos esclarecimentos apresentados. Empós, sejam os autos remetidos ao Ministério Público para análise de mérito.

Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza, Itacir Toderó e Edilberto Carlos Pontes Lima.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0918/2008

PROCESSO Nº01315/2006-4

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de ato do Exmp. Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, de fls. 02, datado de 06.10.2005, nomeando Ana Cristina de Moraes, portadora do título de Mestre, para exercer o cargo de Professor classe Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, com dedicação exclusiva - D.E.;

CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, II, da Lei nº9.826/74, c/c o art.12, IX, do Decreto nº25.966/00;

CONSIDERANDO que restou cumprida a diligência determinada por este Tribunal,

CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, em análise aos presentes autos, mediante Informação nº1116/2008 (fls. 29), opina, agora, pelo registro do referido ato,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do referido ato de nomeação de fls. 02, datado de 06.10.2005, autorizando seu registro.

Presentes, também, ao julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro-Substituto Itacir Toderó.

Transcreva-se. registre-se. cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de junho de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Republicada por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0939/2008

PROCESSO Nº02492/2006-9

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, datado de 30.09.2005, nomeando Frederico Jorge Ferreira Costa, aprovado em 01º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Classe Assistente, Nível V, com lotação na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI,

CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 02, publicado no D.O de 31.10.2005, que nomeia Frederico Jorge Ferreira Costa, para exercer o cargo efetivo de Professor, Classe Assistente, Nível V, da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

Presentes ao julgamento, também, o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de junho de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Republicada por incorreção.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - PORTARIA Nº 1.089/2008. Determina a desocupação e posterior retirada das Construções que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Aurora - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a necessidade de Urbanizar e Embelezar a Av. Santos Dumont, cujas obras já se encontram em andamento (vide iluminação pública já concluída); **CONSIDERANDO** o fato de que são mantidas Construções em completo descompasso com o interesse público subjacente, as quais ficam situadas no meio da referida via pública; **CONSIDERANDO** o fato de que não existe qualquer ato/contrato administrativo (concessão, permissão e/ou autorização) para manutenção das referidas construções no seio da mencionada via pública. **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam os Senhores Vicente Fernandes Campos, titular de casebre de madeira situado no meio da Av. Santos Dumont, em frente à loja do Senhor Antônio Tavares, além do senhor Naldo, titular de barraca situada na mesma Avenida, próxima à Construção anteriormente mencionada, mais especificamente em frente à loja da senhora Zeneida, a desocuparem, no prazo de quarenta e oito horas, contadas da publicação desta, as citadas construções. **Parágrafo Único** - Fica vinculado ao comando constante do caput deste artigo, o senhor Eliaquim, atual locatário da barraca pertencente ao senhor Naldo. **Art. 2º** - Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, fica o Município autorizado, mediante atos auto-executórios, a retirar/demolir as barracas descritas no mesmo Artigo, podendo utilizar todos os meios necessários e suficientes à consecução da medida. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Aurora - CE, 29 de Agosto de 2008. Francisco Carlos Macedo Tavares - Prefeito Municipal.**

*** **

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 12.09.2008, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Homologação do Aumento do Capital Social deliberado na AGE de 27/06/2008 e conseqüente alteração do art. 5º do Estatuto Social;
- II - Alteração dos artigos 10 e 20 do Estatuto Social, conforme disposto no Decreto nº 6.551, de 27 de agosto de 2008;
- III - Eleição de membro do Conselho de Administração;
- IV - Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Fortaleza, 01 de setembro de 2008

WILSON DO EGITO COELHO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

EXPRESSO CANINDE S/A CNPJ 07.289.630/0001-77			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RELATÓRIO DA DIRETORIA			Em R\$ 1,00		
<p>Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.</p> <p>Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2008.</p> <p>Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - DIRETOR PRESIDENTE.</p>			01/01/2007	01/01/2006	
			à	à	
			31/12/2007	31/12/2006	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			6.920.588	6.771.789	
IMPOSTOS E DEDUÇÕES			(383.389)	(286.380)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			6.537.199	6.485.409	
CUSTOS OPERACIONAIS			(5.627.290)	(4.769.576)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			909.909	1.715.833	
DESPESAS OPERACIONAIS			(517.539)	(673.237)	
Administrativas			231.748	322.390	
Pessoal			188.130	118.020	
Tributárias			97.661	232.827	
RESULTADO FINANCEIRO			(248.455)	(696.197)	
Receitas			77.848	34.232	
Despesas			(326.303)	(730.429)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			3.978	9.161	
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO			147.893	355.560	
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS			315.000	257.720	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			462.893	613.280	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			(130.955)	(144.867)	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			331.938	468.413	
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Em R\$ 1,00					
			1/1/2007	1/1/2006	
			à	à	
			31/12/2007	31/12/2006	
ORIGENS DOS RECURSOS			9.388.931	5.089.158	
Das Operações			6.321.987	3.670.312	
Lucro (Prejuízo) do Exercício			331.938	468.413	
Despesas e Receitas que não afetam o Capital Circulante					
Depreciações e Amortizações do Exercício			3.389.312	3.063.449	
Alienação do Ativo Permanente				138.450	
Transferências de Bens para Estoques			2.600.737		
Dos Acionistas e Terceiros			3.066.944	1.418.846	
Empréstimos de Longo Prazo				524.900	
Constituição de Reserva para Aumento de Capital			2.425.149	893.431	
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores				515	
Constituição da Reserva de Reavaliação			641.795		
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			4.761.885	7.588.127	
No Realizável a Longo Prazo			5.009	4.918	
No Ativo Permanente			2.028.089	7.582.817	
Na Redução do Exigível a Longo Prazo			2.717.790		
Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores			10.997	392	
AUMENTO (REDUÇÃO) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			4.627.046	(2.498.969)	
ATIVO CIRCULANTE					
No Início do Exercício			998.678	601.692	
No Fim do Exercício			3.942.601	998.678	
PASSIVO CIRCULANTE					
No Início do Exercício			4.767.433	1.871.478	
No Fim do Exercício			3.084.310	4.767.433	
AUMENTO (REDUÇÃO) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			4.627.046	(2.498.969)	
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Em R\$ 1,00					
			1/1/2007	1/1/2006	
			à	à	
			31/12/2007	31/12/2006	
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			(516.800)	(985.728)	
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores				515	
Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores			(10.997)		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício			331.938	468.413	
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO			(195.859)	(516.800)	
<p>foram calculados os dividendos porque o Lucro do Exercício foi absorvido na sua totalidade pelos Prejuízos Acumulados. 5. FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO - Os Financiamentos de Curto Prazo no valor de R\$ 1.455.381 são representados pelo contrato de Finaime corrigidos mensalmente pela TJLP, conta garantida e outros empréstimos com a finalidade de aquisição de veículos.</p> <p>Fortaleza-Ceará, 31 de dezembro de 2007.</p> <p>Francisco Feitosa de Albuquerque Lima DIRETOR-PRESIDENTE Francisco Erivan Carvalho Feitosa CONTADOR CRC (CE) 9.110</p>					

MILAN PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ.: 07.999.566/0001-18

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas. Em cumprimento ao que determinada a legislação comercial e societária, bem como ao que determina o estatuto da Sociedade, submetemos à apreciação de V. Sas. As Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas referentes exercício social findo entre o período de 31 de dezembro de 2007.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		
A T I V O	31/12/07	31/12/06		2007	2006
ATIVO CIRCULANTE	146.528,30	1,00	ORIGEM DOS RECURSOS	2.340.908	972.751
Caixa e Bancos	146.528,30	1,00	Das operações sociais	2.340.908	972.651
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	. Lucro do exercício	6.723.814	16.805.009
PERMANENTE	33.739.212,10	26.788.594,97	. Perda por Equivalência Patrimonial	659.640	1.274.131
INVESTIMENTOS	33.739.212,10	26.788.594,97	. Ganhos por Equivalência Patrimonial	(7.386.676)	(18.079.239)
Participações em Sociedades	33.739.212,10	26.788.594,97	. (-) Dividendos Recebidos	1.070.000	972.750
TOTAL DO ATIVO	33.885.740,40	26.788.595,97	. (+) Ajuste de Exercícios Anteriores	1.274.131	-
P A S S I V O	31/12/07	31/12/06	. (+) Outras Despesas que não afetam o	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	-	-	Capital Circulante Líquido	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.200,00	-	Dos Acionistas	-	100
Outras Contas a Pagar	19.200,00	-	Integralização de Capital	-	100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.866.540,40	26.788.595,97	Reserva Legal	-	-
Capital Social	10.956.337,00	10.956.337,00	De Terceiros	19.200	-
Reserva de Capital	791.617,90	791.617,90	. Redução de Bens e Direitos do ARLP (+)	-	-
Lucros ou Prejuízos do exercício	22.118.585,50	15.040.641,07	. Aumento do PELP (+)	19.200	-
TOTAL DO PASSIVO	33.885.740,40	26.788.595,97	APLICAÇÕES DOS RECURSOS	2.194.381	972.750
			Investimentos	1.274.381	-
			Dividendos pagos	920.000	972.750
			AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	146.527	1
			VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
			Ativo Circulante		
			. No final do exercício	146.528	1
			. No início do exercício	1	-
				146.527	1
			Passivo Circulante		
			. No final do exercício	-	-
			. No início do exercício	-	-
				-	-
			AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	146.527	1
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis		
			MARA ROLA DE PAULA - Diretora Presidente		
			CIBERE VERAS DIAS - Contadora - CRC/CE 015907/O-1		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

	Capital Social	Lucros/Prej. Acumulados	Reservas	Total
Em 31 de dezembro de 2005				
Integralização de Capital	10.956.337	-	-	10.956.337
Lucro do período	-	16.805.009	-	16.805.009
. Reserva Legal	-	(791.618)	791.618	0
. Dividendos Distribuídos	-	(972.750)	-	(972.750)
Em 31 de dezembro de 2006	10.956.337	15.040.641	791.618	26.788.596
Integralização de Capital	-	-	-	-
Lucro do período	-	6.723.814	-	6.723.814
. Reserva Legal	-	-	-	-
. Dividendos Distribuídos	-	(920.000)	-	(920.000)
. Ajuste de Exercícios Anteriores	-	1.274.131	-	1.274.131
Em 31 de dezembro de 2007		22.118.586		33.866.541

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional: A Sociedade tem como objeto Social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista (holding). **2. Principais Práticas Contábeis:** Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária, ajustadas à Lei nº 9249/95, e são as seguintes: **2.1. Ativo Permanente:** A empresa apresenta no grupo de Investimentos os seguintes valores em 31/12/2007: avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial.

Empresas	%	PL	Distribuição	Res. Equity(+)	Totais
TEPASA	5,97581%	21.195.931,62	-	6.730,64	1.301.926,00
THERMES	5,97581%	29.789.155,58	-	(304.276,13)	3.316.521,00
TRANA PART	25,00%	31.459.991,70	-	4.571.068,05	7.864.997,93
TARGA	13,72%	3.274.643,90	(150.000,00)	382.547,85	491.320,43
TRANA CONSTR	25,00%	116.915.522,16	(878.609,38)	2.433.060,31	20.764.196,74

2.2. Passivo Circulante: Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações; **2.3. Apuração do Resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência de exercício; **2.4. Imposto de Renda e Contribuição Social:** Não foram calculados face a não existência de lucro tributável. **3. Patrimônio Líquido:** O capital social, subscrito e integralizado, é composto de 10.956.337 ações ordinárias nominativas com direito a voto, sem valor nominal. **3.1.** A Reserva de Legal foi constituída com 5% do valor do lucro conforme disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76. **Mara Rola de Paula** - Diretora Presidente. **Cibere Veras Dias** - Contadora - CRC/CE 015907/O-1.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Setembro de 2008, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0309.01/2008 - Governo Municipal, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Quixeré, mediante PREGÃO. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Pe. Zacarias, 332 - Centro Quixeré - Ce, 03 de Setembro de 2008. José Fláudio de Sousa. Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 2008.09.02.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2008, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Realização de Licitação cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração da Revisão do Plano Diretor Participativo. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Eusébio-Ce, 02 de Setembro de 2008. Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.

Lei nº 695, de 11 de dezembro de 2006.

Autoriza a doação de uma área de 4.992,27m², (quatro mil, novecentos e noventa e dois vírgula vinte e sete metros quadrados) de um terreno situado na localidade de Autódromo (Distrito Industrial II) na sede do Município de Eusébio, para a implantação da Empresa ANDAV RECICLAGEM DE PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 4.992,27m² (quatro mil, novecentos e noventa e dois vírgula vinte e sete metros quadrados) à Empresa ANDAV RECICLAGEM DE PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 05.234.761/0001-21, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características:

“UM TERRENO URBANO”, situado na localidade de Autódromo (Distrito Industrial II) na sede do Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado no lado ímpar da Rua João Paulo VI, doado pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa ANDAV RECICLAGEM DE PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA, de formato regular, perfazendo uma área de 4.992,27m² (Quatro mil novecentos e noventa e dois vírgula vinte e sete metros quadrados) de forma irregular, medindo e extremado:

AO NORTE (Frente): 50,00m com a Rua João Paulo VI (terras da Prefeitura Municipal de Eusébio);

AO SUL (Fundos): 50,00m com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO NASCENTE (Lado direito): 99,85m; com terras da Empresa PH INDUSTRIAL LTDA;

AO POENTE (Lado esquerdo): 99,85m, com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio. Limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente, havido em maior porção na matrícula nº: 2970, deste registro Imobiliário, desta Comarca.

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 24.961,35 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial;

III – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº: 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º importará na devolução do imóvel e reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 11 dias do mês de dezembro de 2006.

*** **

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará em sua sede social, à Rua Desembargador Gonzaga, 1630, Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no **dia 19 de setembro de 2008, às 10 horas**, onde deverão conhecer e deliberar a seguinte ordem do dia:

- Homologação do Aumento de Capital aprovado na 89ª AGO/AGE, realizada em 29/04/2008;
- Emissão de Ações por parte do acionista Prefeitura Municipal de Fortaleza;
- Alteração do Art. 5º do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

João Batista Silva de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO
CURU-PARAIPBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008
CONVÊNIO SDA Nº 100/2008

OBJETO: Aquisição de maquinário e material de construção para modernização de uma casa de farinha para o Perímetro Irrigado Curu-Paraipaba. DATA/HORÁRIO: 12 de setembro de 2008 às 9h00. Endereço: Centro Gerencial do DNOCS, Nº 05, Zona Rural, CEP 62.685-000 – Paraipaba/CE. O edital e outras informações serão obtidos no endereço acima citado ou solicitando pelo e-mail: adicip_paraipaba@yahoo.com.br, no horário de 08h00 as 17h00. Paraipaba/CE, 29 de agosto de 2008. Aurení Barbosa Chaves
Presidente da CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.09.01.01. A Prefeitura Municipal de Miraíma torna público o Pregão Presencial Nº 2008.09.01.01, para a Aquisição de Ambulâncias do Tipo simples remoção junto à Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações em Anexo ao Edital, com data de abertura para o dia 17 de Setembro de 2008, às 11:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, à Esplanada da Estação, 22 - Centro. **Miraíma - CE, 02 de Setembro de 2008. Cícero Teixeira da Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caririçu – Ce, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 011/2008, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Passagens Molhadas em diversas Localidades na Zona Rural do Município de Caririçu – CE, conforme Projeto Básico, através de Convênio firmado com o Ministério da Integração Nacional. As Empresas Nogueira e Barbosa Construções Ltda, JF Engenharia Ltda, EPN Comércio E Construção Ltda e CL Construções e Serviços Ltda, foram consideradas Habilitadas. Fica aberto o prazo recursal. Não ocorrendo impetração de recursos a abertura das Propostas de Preços ocorrerá no dia 10 de Setembro de 2008, às 09 horas. **Local de realização:** Sede da Prefeitura Municipal de Caririçu - Parque Recreio Paraíso, S/Nº – Paraíso – CEP - 63.220-000 – Caririçu – CE. **Caririçu - CE, 02 de Setembro de 2008. Henrique de Sousa Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0902.001/2008-ENG. A Prefeitura Municipal de Pacujá – Ce, torna público aos interessados que Abrirá Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública, Tipo Menor Preço, tendo por **Objeto** a Execução de Obras de Infra-Estrutura Hídrica. **Local de Realização do Certame:** Sede da Comissão de Licitação/Prefeitura Municipal Pacujá/Ce, sito a Rua 22 de Setembro, 325 – Centro, Pacujá – Ce. O Recebimento e Abertura dos Envelopes contendo a Documentação e Proposta das Empresas, ocorrerá no dia 03 de Outubro de 2008, às 08h:15min. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 13h30min, nos dias de Segunda a Sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) **Telefone(s):** (88) 3641-1133. **Pacujá – Ce, 02 de Setembro de 2008. Francisco Roberto de Carvalho Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Ubajara, torna público os Extratos de Contratos do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/08-SEDUC - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos do Município nos programas Ensino Fundamental, Ed. Infantil e Creches. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratadas:** ÔMEGA DIST. DE ALIM. LTDA - CNPJ 41.600.131/0001-97, Valor Global: R\$ 153.899,10; MARILENE DE C. VASCONCELOS - EPP - CNPJ Nº 35.043.876/0001-08, Valor Global: R\$ 140.160,24; DISTRIB. EGEIROS - KLEBER V. DE PAULA - EPP - CNPJ 07.595.401/0001-80, Valor Global: R\$ 78.638,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Programa trabalho exercício 2008. Projeto 2.028/2.033/2.066. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Sub-elemento 3.3.90.30.07. Assinam pelas Contratadas: Luiza de Deus Moura de Melo, Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho e Kleber Viana de Paula, pela Contratante Raimunda Fontenele Parente (Secretária de Educação do Município).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE/PMI. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de Setembro de 2008 às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção de Unidades Sanitárias, conforme Projeto Executivo, parte integrante deste Edital. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Itapajé na Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140 Centro Itapajé de segunda a sexta- feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ligar para – 3346 -1169. **Itapajé - CE, 02 de Setembro de 2008. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2008 – SS. O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 16 de SETEMBRO de 2008, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua Getúlio Vargas, 139 - Centro – Aracoiaba estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO do Tipo PRESENCIAL, tombado sob o Nº 06/2008 de 02/09/2008, com fins à Contratação Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos destinados às Unidades de Saúde do Hospital e Maternidade Santa Isabel no Município de Aracoiaba, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/Ce. O qual se encontra na íntegra no seguinte Endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 - Centro Aracoiaba - Ce, **Fone:** (085) 3337-5027, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracoiaba/Ce 02 de SETEMBRO de 2.008. Clesio Wagner da Rocha Marinho - PREGOIRO OFICIAL.**

*** **

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga e Fiscalização
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1º a 31/08/2008, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Cezar Rômulo Cacao de Moura, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste (rio Canindé), Município de Pentecoste/Ceará, alteração, aquícultura.

FRANCISCO LOPES VIANA

*** **

DESTINADO A